



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2021 – São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2200, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário na 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Auto Circunstanciado de Inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região pela Corregedoria Nacional de Justiça (Documento SEI 5863107 - processo SEI 0004244-08.2020.4.03.8000);

CONSIDERANDO a verificação da necessidade de renovação dos sistemas administrativos do Tribunal em face da obsolescência e/ou existência de sistemas não corporativos desenvolvidos pelos departamentos e sem validação;

CONSIDERANDO a relevância dos dados controlados pelos sistemas departamentais para a gestão dos recursos orçamentários e financeiros aprovados em Lei Orçamentária para a 3.ª Região;

CONSIDERANDO a importância da implantação de sistema integrado para fins de elaboração de relatórios, integração de dados gerenciais, oferecimento de ferramentas mais modernas e versáteis aos gestores orçamentários para controle de recursos, projeção e administração de despesas;

CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI n.º 0252638-28.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário na 3.ª Região, composto pelos seguintes membros:

I - Otávio Augusto Pascucci Perillo - RF 3574, DIRG/TRF3

II - Douglas Iruela Bustos - RF 2996, SOFI/TRF3;

III - Eva Maria Viana - RF 2356, SOFI/TRF3;

IV - Frederico Agrícola Batista da Silva - RF 4060, SOFI/TRF3;

V - Helena Akiko Doy - RF 3886, SOFI/TRF3;

VI - Jeane Reis Alves - RF 1457, SOFI/TRF3;

VII - Cristiano Conceição Abílio - RF 4577, UPOF/SJSP;

VIII - Fábio Nunes dos Santos - RF 2774, NUPE/SJSP;

VIX - Carlos de Oliveira Mendes - RF 5787 - SACD/SJSP;

X - Rogério Antônio Batista de Araújo, RF 5619, UCIN/SJSP;

XI - Edson Barbosa dos Passos, RF 3535, UCIN/SJSP;

XII - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini - RF 7405, NULF/SJMS;

XIII - José Carlos Ferreira do Amaral - RF 507, SUOT/SJMS;

XIV - Jorge Akio Fukagawa, RF 1121, SETI/TRF3;

XV - Renata Cristina Barros Madeo, RF 3800, SETI/TRF3.

§ 1.º O Grupo de Trabalho será presidido pelo membro do inciso I, substituído nas suas ausências pela servidora do inciso VI.

§ 2.º Se necessário, o Grupo de Trabalho poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho elaborará plano de ação como cronograma das ações que serão realizadas para a execução do projeto.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 462, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Suspende o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14.ª e da 26.ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo e Santo André, respectivamente, nos dias 29 e 30 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03/07/2020, cujos efeitos se encontram prorrogados até o dia 30 de abril de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15, de 26/02/2021, a qual prevê, em seu artigo 4º, o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, em conformidade com as mesmas fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 64.994/2020, de acordo com a evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

CONSIDERANDO se encontrar o Estado de São Paulo na fase vermelha do Plano São Paulo, a justificar a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota e a suspensão dos prazos processuais dos feitos físicos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º e artigo 6º, respectivamente, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020;

CONSIDERANDO os comprovados benefícios diretos e indiretos decorrentes do trabalho não presencial para a Administração, para o servidor público e para a sociedade, proporcionando, a um só tempo, a garantia da manutenção do isolamento social, necessário a evitar a propagação e evolução da COVID-19, conforme reiteradamente solicitado pelas autoridades sanitárias, bem assim a continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Resolução 008/2021 do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, que dispôs sobre a adoção de medidas mais restritivas na Fase Emergencial do Plano São Paulo com imposição de restrição à circulação de pessoas;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 21.513, de 23 de março de 2021, do Município de São Bernardo do Campo - SP, que antecipou para os dias 29, 30 e 31 de março de 2021, e 1º de abril de 2021, os feriados de *Corpus Christi*, do Aniversário da Cidade e do Dia da Consciência Negra do exercício de 2021, e o feriado de *Corpus Christi* referente ao exercício de 2022, devido à pandemia da COVID-19, conforme informação contida no citado decreto da Prefeitura daquele Município (expediente SEI 0004748-74.2021.4.03.8001).

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 17.630, de 23 de março de 2021, do Município de Santo André - SP, que antecipou para os dias 29, 30 e 31 de março de 2021, e 1º de abril de 2021, os feriados do Aniversário da Cidade, do Dia de Tiradentes, de *Corpus Christi* e da Revolução Constitucionalista de 1932 do ano de 2021, devido à pandemia da COVID-19, consoante informação contida no referido decreto da Prefeitura daquele Município (expediente SEI 0004748-74.2021.4.03.8001).

CONSIDERANDO a lei nº 5.010, de 30/05/1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, estabelecer, em seu artigo 62, inciso II, que são feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 428, de 14 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 431, de 21 de outubro de 2020, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em seu artigo 1º, dispõe que não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, no ano de 2021, nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril.

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção das atividades nas Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e de Santo André de forma exclusivamente remota não causará prejuízos às políticas de distanciamento social impostas pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais para os **processos eletrônicos**, em tramitação nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14.ª e da 26.ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo e Santo André, respectivamente, nos dias 29 e 30 de março de 2021, mantendo a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 461, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Suspende o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 44.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, nos dias 29 e 30 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03/07/2020, cujos efeitos se encontram prorrogados até o dia 30 de abril de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15, de 26/02/2021, a qual prevê, em seu artigo 4º, o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, em conformidade com as mesmas fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 64.994/2020, de acordo com a evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

CONSIDERANDO se encontrar o Estado de São Paulo na fase vermelha do Plano São Paulo, a justificar a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota e a suspensão dos prazos processuais dos feitos físicos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º e artigo 6º, respectivamente, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020;

CONSIDERANDO os comprovados benefícios diretos e indiretos decorrentes do trabalho não presencial para a Administração, para o servidor público e para a sociedade, proporcionando, a um só tempo, a garantia da manutenção do isolamento social, necessário a evitar a propagação e evolução da COVID-19, conforme reiteradamente solicitado pelas autoridades sanitárias, bem assim a continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 9.313, de 23 de março de 2021, do Município de Barueri - SP, que altera o decreto nº 9.260/2020, e antecipa para os dias 29, 30 e 31 de março de 2021 os feriados do Padroeiro São João Batista e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021, e do Dia da Consciência Negra do ano de 2022, devido à pandemia da COVID-19, conforme informação contida em mensagem eletrônica do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Barueri e no citado decreto da Prefeitura daquele Município (expediente SEI 0004817-09.2021.4.03.8001).

CONSIDERANDO a lei nº 5.010, de 30/05/1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, estabelecer, em seu artigo 62, inciso II, que são feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 428, de 14 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 431, de 21 de outubro de 2020, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em seu artigo 1º, dispõe que não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, no ano de 2021, nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril.

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção das atividades na Subseção Judiciária de Barueri de forma exclusivamente remota não causará prejuízos às políticas de distanciamento social impostas pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais para os **processos eletrônicos**, em tramitação nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 44.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, nos dias 29 e 30 de março de 2021, mantendo a prestação das atividades judiciais exclusivamente de forma remota.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2561, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, as férias agendadas de 14 de maio a 2 de junho de 2021 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2021, e autorizar a conversão do período de 8 a 17 de outubro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

2 - Alterar as férias agendadas de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 17 de novembro a 6 de dezembro de 2021, e autorizar a conversão do período de 7 a 16 de dezembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 25/03/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de FEVEREIRO de 2021, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

- A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso
- B=Saldo Anterior em Tramitação
- C=Distribuídos
- C1=Redistribuídos entre Varas
- D=Reatuados
- E=Devolvidos pelo TRF
- F=Desarquivados
- G=Ativados
- H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos
- I=Arquivo Findo
- J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
- L=Remetidos ao TRF
- M=Reclassificados
- N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}
- O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}
- S=Sentenças Proferidas
- P=Pendentes de Sentença
- R=Total de Audiências

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	531	541	0	0	0	3	9	3	0	0	0	0	0	528	556	0	0	0

2ª Vara	631	534	0	1	0	0	3	3	0	0	52	0	0	628	489	0	5	0
3ª Vara	4	20	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	4	20	0	0	0
4ª Vara	716	655	0	0	2	53	410	59	24	6	785	0	2	681	362	0	14	0
5ª Vara	910	666	0	1	0	0	6	2	0	0	2	1	0	908	672	5	0	0
6ª Vara	2.540	269	0	0	1	82	10	45	4	4	113	0	1	2.499	285	0	0	0
7ª Vara	796	248	0	0	0	3	24	4	0	0	10	0	0	792	269	4	1	0
8ª Vara	647	212	0	1	0	0	3	6	0	0	0	0	0	641	222	0	5	0
9ª Vara	2.434	975	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.434	975	0	0	0
10ª Vara	948	531	0	1	0	2	1	0	0	0	1	2	0	948	532	0	0	0
11ª Vara	3.058	325	0	0	0	0	1	1	0	0	9	0	0	3.057	318	0	0	0
12ª Vara	1.745	370	0	2	1	2	11	4	0	0	0	0	1	1.741	389	11	1	0
13ª Vara	2.067	157	0	0	0	0	15	4	1	8	7	0	0	2.064	160	0	0	0
14ª Vara	970	350	0	0	0	1	8	11	0	0	22	2	0	959	346	9	0	0
15ª Vara	310	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	109	0	0	0
16ª Vara	22	54	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	22	54	0	0	0
17ª Vara	1.619	360	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1.619	361	0	0	0
19ª Vara	636	202	0	0	0	11	10	46	0	17	8	0	0	590	244	5	0	0
21ª Vara	2.307	382	0	0	0	6	5	12	0	0	0	0	0	2.295	405	1	0	0
22ª Vara	1.913	611	0	0	1	43	11	28	1	19	63	3	1	1.886	607	13	0	0
24ª Vara	996	160	0	0	0	13	4	7	1	22	29	0	0	990	132	0	0	0
25ª Vara	143	133	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	143	135	0	0	0
26ª Vara	189	95	0	0	1	1	1	17	0	0	17	0	1	172	97	0	0	0
Total	26132	7959	0	7	6	221	536	252	31	76	1121	8	6	25911	7739	48	26	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	175	183	7	0	0	10	35	49	14	12	11	0	0	140	247	3	0	0
2ª Vara	47	52	0	1	0	3	6	1	0	0	7	0	0	46	56	0	0	0
3ª Vara	87	137	5	0	0	5	24	3	10	34	2	2	0	94	126	2	0	0
4ª Vara	55	192	8	0	0	7	6	1	0	20	9	0	0	54	185	0	0	0
5ª Vara	93	199	5	0	0	1	7	4	28	50	9	0	0	117	129	5	0	0
6ª Vara	252	177	0	1	0	5	5	10	5	16	1	0	0	247	176	0	0	0
7ª Vara	61	480	7	0	0	10	18	5	1	0	10	0	0	57	509	1	0	0
8ª Vara	250	211	7	1	0	1	4	4	3	23	4	2	0	249	196	0	0	0
9ª Vara	340	164	4	1	0	5	5	5	0	27	9	0	0	335	148	0	0	0
10ª Vara	22	60	2	0	0	2	13	1	0	4	7	0	0	21	67	0	0	0
Total	1382	1855	45	4	0	49	123	83	61	186	69	4	0	1360	1839	11	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	55.938	894	0	0	5	0	5	78	16	51	90	0	5	55.876	820	2	0	0
2ª Vara	65.957	4.228	1	0	1	0	5	30	0	0	162	0	1	65.927	4.102	26	43	0
3ª Vara	56.739	1.789	0	0	2	1	11	77	21	69	375	0	2	56.683	1.413	25	1	0
4ª Vara	62.380	1.837	5	0	0	0	6	1.396	32	2	1.379	0	0	61.016	1.831	3	19	0
5ª Vara	43.697	2.487	0	0	2	0	13	83	0	60	209	0	2	43.614	2.314	26	1	0
6ª Vara	45.762	1.232	1	0	0	1	9	51	36	34	54	0	0	45.747	1.170	45	0	0
7ª Vara	44.701	3.453	1	0	2	3	6	46	47	51	95	0	2	44.702	3.316	63	6	0
8ª Vara	41.153	2.680	0	0	6	0	1	18	63	56	136	0	6	41.198	2.444	26	0	0
9ª Vara	42.353	2.187	2	0	5	0	10	47	25	40	98	0	5	42.331	2.083	0	0	0
10ª Vara	43.407	976	0	0	0	1	4	57	16	3	249	0	0	43.366	770	0	0	0
11ª Vara	29.532	1.321	0	0	1	0	0	8	39	23	7	0	1	29.563	1.260	0	0	0
12ª Vara	39.722	1.994	0	0	1	1	7	404	0	22	403	0	1	39.318	1.981	37	26	0
13ª Vara	50.226	1.698	0	1	8	3	9	76	23	135	93	0	8	50.173	1.536	19	0	0
Total	621567	26776	10	1	33	10	86	2371	318	546	3350	0	33	619514	25040	272	96	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	830	149	0	0	0	0	1	41	0	0	0	0	0	789	191	0	0	0
2ª Vara	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
3ª Vara	482	112	0	0	2	410	20	15	1	5	455	0	2	468	96	0	0	0
4ª Vara	52	279	0	0	2	9	8	0	0	0	0	0	2	52	296	4	0	0
5ª Vara	337	96	0	0	0	3	9	5	1	0	1	0	0	333	111	0	0	0
6ª Vara	806	336	0	0	0	9	4	70	0	0	0	0	0	736	419	2	0	0
7ª Vara	237	195	0	0	0	0	3	4	12	52	1	0	0	245	137	3	0	0
8ª Vara	432	177	0	0	38	0	15	6	5	39	16	3	38	431	135	3	0	0
9ª Vara	66	201	0	0	1	34	3	0	0	0	102	0	1	66	136	3	0	0

10ª Vara	236	109	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	236	109	0	0	0
Total	3480	1654	0	0	43	465	65	141	19	96	577	3	43	3358	1630	15	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	18.830	74	0	0	0	0	8	19	2	5	74	0	0	18.813	20	0	0	0
2ª Vara	1.552	469	0	1	0	0	7	3	0	0	1	0	0	1.549	479	0	0	0
4ª Vara	1.673	461	1	0	2	1	3	2	1	16	0	0	2	1.672	451	18	39	0
5ª Vara	407	74	0	0	0	0	17	2	0	10	0	0	0	405	83	0	0	0
6ª Vara	558	390	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	558	390	0	3	0
7ª Vara	744	224	0	0	0	7	3	0	0	1	0	0	0	744	233	1	1	0
9ª Vara	14.499	1.547	0	0	1	1	1	5	1	0	1	0	1	14.495	1.552	1	6	0
Total	38263	3239	1	1	3	9	40	31	4	32	77	0	3	38236	3208	20	49	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.280	630	1	1	0	3	14	1	0	120	23	0	0	1.279	507	0	8	0
2ª Vara	303	936	0	0	25	0	7	1	0	60	100	0	25	302	784	0	2	0
3ª Vara	1.024	206	0	1	0	48	17	28	0	2	50	1	0	996	247	0	0	0
4ª Vara	25.386	2.053	0	0	0	0	11	56	0	25	0	0	0	25.330	2.095	3	4	0
Total	27993	3825	1	2	25	51	49	86	0	207	173	1	25	27907	3633	3	14	0

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.720	104	0	4	1	3	27	3	21	45	1	2	1	1.738	72	0	0	0
2ª Vara	1.189	200	0	1	0	6	3	5	8	29	11	0	0	1.192	167	0	0	0
3ª Vara	1.639	334	0	3	1	18	25	7	17	36	43	4	1	1.649	287	3	1	0
4ª Vara	1.183	160	1	3	0	1	8	8	7	21	9	0	0	1.182	144	5	0	0
5ª Vara	314	235	6	0	1	7	31	18	8	28	41	0	0	304	221	3	0	0
6ª Vara	271	628	4	2	2	5	4	58	10	26	10	0	2	223	655	3	0	0
7ª Vara	35.720	2.100	4	1	0	2	3	45	0	9	180	0	0	35.675	1.966	10	0	0
Total	42036	3761	15	14	5	42	101	144	71	194	295	6	4	41963	3512	24	1	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	132	747	10	2	0	5	20	2	0	23	24	0	0	130	739	1	2	0
2ª Vara	1.198	81	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1.198	82	0	0	0
3ª Vara	31.382	86	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	31.377	91	0	0	0
4ª Vara	510	17	0	0	0	7	33	6	0	0	0	0	0	504	63	0	0	0
5ª Vara	30.626	261	0	0	0	0	4	33	0	27	159	0	0	30.593	112	11	4	0
6ª Vara	848	31	0	0	0	7	2	2	0	6	0	0	0	846	36	0	0	0
8ª Vara	934	264	0	0	4	0	6	0	0	103	0	0	4	934	167	0	3	0
9ª Vara	131	243	8	6	0	4	23	10	12	70	10	1	0	133	201	8	2	0
Total	65761	1730	18	8	4	23	89	58	12	229	193	1	4	65715	1491	20	11	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	985	190	1	1	8	3	7	11	5	32	9	0	8	979	167	3	0	0
2ª Vara	512	287	1	0	0	4	19	1	0	13	42	0	0	511	257	0	0	0
4ª Vara	90	229	0	1	0	3	6	5	0	2	13	0	0	85	229	2	16	0
5ª Vara	14.010	4.040	0	0	5	0	15	79	53	58	10	13	5	13.984	4.000	126	26	0
Total	15597	4746	2	2	13	10	47	96	58	105	74	13	13	15559	4653	131	42	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.246	1.401	1	0	0	73	7	9	40	17	159	0	0	4.277	1.275	8	0	0
2ª Vara	5.862	1.100	2	0	0	217	2	23	12	11	224	0	0	5.851	1.097	15	0	0
Total	10108	2501	3	0	0	290	9	32	52	28	383	0	0	10128	2372	23	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.555	340	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	7.555	345	0	0	0
2ª Vara	9.483	534	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	9.483	537	0	19	0
3ª Vara	5.447	1.253	0	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	5.434	1.253	19	4	0
Total	22485	2127	0	0	0	8	0	13	0	0	13	0	0	22472	2135	19	23	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	556	215	0	0	4	1	14	15	15	32	47	0	4	556	151	5	0	0

2ª Vara	1.412	270	0	0	0	1	4	1	1	34	14	0	0	1.412	227	1	0	0
3ª Vara	1.488	382	0	8	0	6	3	7	5	77	6	0	0	1.486	318	2	1	0
4ª Vara	21.874	1.375	0	1	3	1	4	5	58	45	67	0	3	21.927	1.216	0	3	0
Total	25330	2242	0	9	7	9	25	28	79	188	134	0	7	25381	1912	8	4	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.295	1.866	1	0	0	4	7	6	2	0	26	0	0	7.291	1.856	21	5	0
2ª Vara	7.737	176	1	5	0	7	10	32	24	18	42	0	0	7.729	147	0	4	0
3ª Vara	7.064	1.314	3	0	1	29	10	41	17	86	40	0	1	7.040	1.254	64	2	0
4ª Vara	6.971	1.014	2	0	0	12	4	25	4	36	19	0	0	6.950	998	12	0	0
Total	29067	4370	7	5	1	52	31	104	47	140	127	0	1	29010	4255	97	11	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.575	561	0	0	0	20	5	41	18	32	11	0	0	6.552	566	0	0	0
2ª Vara	5.420	55	0	0	2	7	14	30	3	2	21	0	2	5.393	80	0	0	0
3ª Vara	3.591	367	0	0	1	6	5	20	3	8	7	0	1	3.574	380	3	0	1
Total	15586	983	0	0	3	33	24	91	24	42	39	0	3	15519	1026	3	0	1

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.016	293	0	0	1	2	2	41	9	13	12	0	1	2.984	304	2	0	0
2ª Vara	3.277	333	0	0	0	0	5	27	5	11	0	0	0	3.255	349	0	0	0
3ª Vara	2.940	195	0	1	0	609	25	44	0	21	615	0	0	2.896	238	0	0	0
5ª Vara	3.083	311	1	0	0	408	7	21	0	0	415	0	0	3.062	333	1	39	0
Total	12316	1132	1	1	1	1019	39	133	14	45	1042	0	1	12197	1224	3	39	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.575	475	1	0	1	2	1	0	0	0	2	0	1	3.575	477	0	22	0
2ª Vara	4.802	505	0	0	1	1	1	2	0	1	0	0	1	4.800	508	8	2	0
3ª Vara	3.053	196	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3.052	198	0	0	0
Total	11430	1176	1	1	2	3	2	3	0	1	2	0	2	11427	1183	8	24	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.085	1.100	0	1	0	0	9	7	0	0	0	0	0	2.078	1.117	0	2	0
2ª Vara	32.220	309	0	0	0	2	15	70	0	0	1	0	0	32.150	395	15	0	0
3ª Vara	9	9	2	0	0	4	18	0	0	3	13	0	0	9	17	0	0	0
Total	34314	1418	2	1	0	6	42	77	0	3	14	0	0	34237	1529	15	2	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.213	237	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	5.208	237	1	0	0
2ª Vara	4.549	476	0	0	0	0	1	0	0	14	0	0	0	4.549	463	0	0	0
Total	9762	713	0	0	0	0	1	5	0	14	5	0	0	9757	700	1	0	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.575	994	1	0	0	3	21	28	0	25	10	0	0	4.547	1.012	2	0	0
Total	4575	994	1	0	0	3	21	28	0	25	10	0	0	4547	1012	2	0	0

Subseção: 17ª - Jauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.180	343	0	0	0	1	0	0	8	82	16	0	0	7.188	238	0	1	0
Total	7180	343	0	0	0	1	0	0	8	82	16	0	0	7188	238	0	1	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.081	403	2	0	0	15	17	25	0	2	47	0	0	2.056	413	0	0	0
Total	2081	403	2	0	0	15	17	25	0	2	47	0	0	2056	413	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	428	167	0	0	0	28	15	1	1	10	37	0	0	428	163	0	0	0
2ª Vara	407	81	2	0	0	6	3	2	0	11	17	0	0	405	66	0	0	0
3ª Vara	35.806	12.206	0	0	0	0	3	58	248	0	706	0	0	35.996	11.313	9	0	0
4ª Vara	203	96	0	4	0	32	15	2	1	19	37	0	0	202	92	2	0	0
5ª Vara	244	182	3	1	0	6	24	3	5	30	4	0	0	246	180	2	2	0

6ª Vara	116	233	4	0	0	8	11	18	0	33	2	0	0	98	239	1	0	0
Total	37204	12965	9	5	0	80	71	84	255	103	803	0	0	37375	12053	14	2	0

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.964	635	0	0	0	3	0	0	2	0	26	0	0	4.966	610	1	16	0
2ª Vara	5.330	551	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	5.332	549	1	0	0
Total	10294	1186	0	0	0	3	0	2	6	0	26	0	0	10298	1159	2	16	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.351	527	0	0	0	1	6	1	0	20	4	0	0	3.350	511	0	1	0
2ª Vara	2.305	63	0	0	0	1	5	5	0	0	0	0	0	2.300	74	0	0	0
Total	5656	590	0	0	0	2	11	6	0	20	4	0	0	5650	585	0	1	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.687	163	0	0	3	16	0	8	1	30	13	0	3	3.680	143	1	0	0
Total	3687	163	0	0	3	16	0	8	1	30	13	0	3	3680	143	1	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.982	438	1	0	6	6	24	42	22	26	120	1	6	7.962	342	6	2	0
Total	7982	438	1	0	6	6	24	42	22	26	120	1	6	7962	342	6	2	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.640	1.153	1	1	2	0	1	5	1	4	1	0	2	1.636	1.155	5	0	0
Total	1640	1153	1	1	2	0	1	5	1	4	1	0	2	1636	1155	5	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.602	432	1	0	0	6	5	23	0	31	8	0	0	4.579	428	1	0	0
Total	4602	432	1	0	0	6	5	23	0	31	8	0	0	4579	428	1	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.334	1.032	1	0	10	11	25	92	18	17	205	1	10	9.260	920	12	0	0
2ª Vara	9.796	1.057	2	0	4	5	15	27	18	22	54	0	4	9.787	1.012	12	15	0
3ª Vara	8.935	804	1	0	0	41	7	50	85	113	100	0	0	8.970	605	30	0	0
Total	28065	2893	4	0	14	57	47	169	121	152	359	1	14	28017	2537	54	15	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.113	1.125	2	0	0	477	132	16	18	260	370	1	0	7.115	1.103	4	21	0
Total	7113	1125	2	0	0	477	132	16	18	260	370	1	0	7115	1103	4	21	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.324	116	0	0	0	1	12	39	9	31	16	0	0	9.294	112	1	0	0
2ª Vara	10.087	36	0	0	0	4	4	43	16	11	18	0	0	10.060	42	0	0	0
Total	19411	152	0	0	0	5	16	82	25	42	34	0	0	19354	154	1	0	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.009	89	0	0	0	0	487	537	492	49	512	0	0	964	60	6	0	0
Total	1009	89	0	0	0	0	487	537	492	49	512	0	0	964	60	6	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.872	1.835	1	0	2	3	6	21	33	31	69	0	2	10.884	1.733	6	13	0
2ª Vara	9.993	2.978	1	0	0	0	3	133	0	214	2	0	0	9.860	2.899	118	35	0
Total	20865	4813	2	0	2	3	9	154	33	245	71	0	2	20744	4632	124	48	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.073	629	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.073	629	0	0	0
Total	3073	629	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3073	629	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	2.276	584	0	1	0	2	2	0	0	0	7	0	0	2.276	582	0	6	0
Total	2276	584	0	1	0	2	2	0	0	0	7	0	0	2276	582	0	6	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.973	492	1	0	1	1	8	16	44	38	8	0	2	5.001	427	1	0	0
2ª Vara	5.068	794	2	1	0	0	9	2	0	2	23	0	0	5.066	783	10	0	0
Total	10041	1286	3	1	1	1	17	18	44	40	31	0	2	10067	1210	11	0	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.333	2.679	0	0	1	0	7	68	15	0	10	0	1	12.280	2.729	188	37	0
Total	12333	2679	0	0	1	0	7	68	15	0	10	0	1	12280	2729	188	37	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.974	187	3	0	0	0	7	5	2	4	26	0	0	2.971	170	0	0	0
Total	2974	187	3	0	0	0	7	5	2	4	26	0	0	2971	170	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.082	36	0	1	2	1	30	15	5	25	7	0	2	4.072	46	0	0	0
Total	4082	36	0	1	2	1	30	15	5	25	7	0	2	4072	46	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.119	227	0	0	0	0	5	33	7	18	4	0	0	2.093	236	5	5	0
Total	2119	227	0	0	0	0	5	33	7	18	4	0	0	2093	236	5	5	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.989	294	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	3.989	300	0	0	0
Total	3989	294	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	3989	300	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.807	608	0	0	0	2	42	3	0	8	83	0	0	3.804	564	0	0	0
Total	3807	608	0	0	0	2	42	3	0	8	83	0	0	3804	564	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.201	251	1	0	6	3	17	85	7	13	20	4	6	6.123	313	5	0	0
Total	6201	251	1	0	6	3	17	85	7	13	20	4	6	6123	313	5	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.125	64	5	1	0	0	0	45	0	3	52	0	0	8.080	60	3	0	0
Total	8125	64	5	1	0	0	0	45	0	3	52	0	0	8080	60	3	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.380	133	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	2.379	134	0	4	0
Total	2380	133	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	2379	134	0	4	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	13.116	921	2	0	0	7	3	183	33	8	59	0	0	12.966	1.016	0	4	0
2ª Vara	63	699	1	0	0	237	7	3	20	0	178	1	0	80	748	0	0	0
Total	13179	1620	3	0	0	244	10	186	53	8	237	1	0	13046	1764	0	4	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.406	389	5	1	0	0	22	13	19	41	184	0	0	16.412	186	0	2	0
2ª Vara	16.519	368	6	2	0	0	6	7	1	8	34	0	0	16.513	346	0	1	0
Total	32925	757	11	3	0	0	28	20	20	49	218	0	0	32925	532	0	3	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	57	59	0	0	0	1	6	55	0	0	0	0	0	2	121	0	0	0
2ª Vara	236	120	0	0	1	0	12	2	0	3	112	0	1	234	19	0	0	0

3ª Vara	11	64	0	0	0	1	2	1	0	0	7	0	0	10	61	0	2	0
4ª Vara	316	14	0	0	0	1	22	2	0	11	17	0	0	314	11	0	0	0
5ª Vara	56	298	0	0	0	0	5	1	0	17	3	0	0	55	284	0	0	0
6ª Vara	24.506	2.935	0	0	0	4	10	12	0	0	50	0	0	24.494	2.911	21	33	0
Total	25182	3490	0	0	1	7	57	73	0	31	189	0	1	25109	3407	21	35	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.314	27	0	0	4	0	9	9	0	4	4	0	4	2.305	37	0	0	0
2ª Vara	2.329	15	0	0	1	5	5	34	0	0	59	0	1	2.295	0	0	0	0
Total	4643	42	0	0	5	5	14	43	0	4	63	0	5	4600	37	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.084	1.894	0	0	0	0	3	3	0	0	2	0	0	2.081	1.898	0	28	0
Total	2084	1894	0	0	0	0	3	3	0	0	2	0	0	2081	1898	0	28	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.797	604	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	1.794	604	0	0	0
Total	1797	604	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	1794	604	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	496	387	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	497	387	2	1	0
2ª Vara	23	107	0	0	0	0	8	0	0	11	3	0	0	23	101	0	0	0
Total	519	494	1	0	0	0	8	0	1	11	3	0	0	520	488	2	1	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.956	801	0	0	0	2	11	1	0	0	1	0	0	1.955	814	0	3	0
Total	1956	801	0	0	0	2	11	1	0	0	1	0	0	1955	814	0	3	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL	
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.281.477	36.181	1.317.658
B	Saldo Anterior em Tramitação	109.301	7.325	116.626
C	Distribuídos	155	1	156
C1	Redistribuídos entre Varas	69	0	69
D	Reatuados	183	6	189
E	Devolvidos pelo TRF	3.229	15	3.244
F	Desarquivados	2.320	94	2.414
G	Ativados	5.408	123	5.531
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	1.925	1	1.926
I	Arquivo Findo	3.371	47	3.418
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	10.778	262	11.040
L	Remetidos ao TRF	44	0	44
M	Reclassificados	183	6	189
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.277.994	36.059	1.314.053
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}	104.364	7.248	111.612
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.382.358	43.307	1.425.665
S	Sentenças Proferidas	1.153	23	1.176
P	Pendentes de Sentença	507	67	574
R	Total de Audiências	1	0	1

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0

Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	7	1	1	0	2
Bauru	13	42	0	0	42
Campinas	25	4	0	0	4
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	6	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	16	9	0	3	6
Jundiaí	8	5	0	0	5
Limeira	4	9	0	0	9
Marília	12	65	0	0	65
Mauá	4	1	0	0	1
Mogi das Cruzes	5	14	0	0	14
Osasco	6	2	0	0	2
Piracicaba	12	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	0	0	0
Ribeirão Preto	20	431	0	0	431
Santo André	12	6	0	0	6
Santos	17	143	0	0	143
São Bernardo do Campo	13	6	0	0	6
São Carlos	7	2	0	0	2
São José do Rio Preto	18	268	0	6	262
São José dos Campos	12	0	0	0	0
São Paulo - Cível	179	0	4	4	0
São Paulo - Criminal		289	109	124	274
São Paulo - Exec. Fiscais		86	83	42	127
São Paulo - Previdenciário		8	0	1	7
São Vicente	7	0	0	0	0
Sorocaba	12	26	0	0	26
Taubaté	7	67	0	25	42
TOTAL	495	1.716	197	205	1.708

São Paulo, 25 de março de 2021

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos eletrônicos em tramitação nos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS no mês de FEVEREIRO de 2021, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DETR = Devolvidos pelas Turmas Recursais

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

RTUR = Remetidos às Turmas Recursais

ROUT = Remetidos a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5061	337	15	129	0	2	50	91	0	366	2	0	1196	3934	5130
2ª VG	4628	331	26	98	0	1	61	91	0	371	1	0	1000	3669	4669
3ª VG	4901	336	24	81	0	3	40	111	0	408	3	0	1131	3731	4862
4ª VG	4503	326	24	116	0	0	57	139	0	436	0	0	1207	3234	4441
5ª VG	5271	330	16	103	0	4	44	117	0	415	4	0	1135	4079	5214
6ª VG	4361	336	19	91	0	3	51	100	0	453	3	1	1082	3213	4295
7ª VG	5159	335	19	104	0	0	48	106	0	369	0	0	1347	3836	5183
8ª VG	4503	343	18	111	0	3	52	111	0	391	3	0	1017	3494	4511
9ª VG	4931	337	27	111	0	0	58	95	0	347	0	0	1148	3864	5012
10ª VG	4791	328	15	101	0	0	50	112	0	338	0	0	1253	3579	4832
11ª VG	4821	334	20	87	0	3	53	135	0	365	3	0	1119	3694	4813
12ª VG	4436	326	32	121	0	2	63	127	0	374	2	0	1069	3400	4469
13ª VG	4723	333	21	100	0	4	48	139	0	354	4	0	1120	3608	4728
14ª VG	5133	334	18	82	0	1	56	112	0	420	1	0	1158	3927	5085
Total	67222	4666	294	1435	0	26	731	1586	0	5407	26	1	15982	51262	67244
Subseção: 2ª - Ribeirão Preto															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	11023	624	24	105	0	11	62	297	0	680	11	0	3103	7733	10836
2ª VG	10726	601	32	81	0	10	67	320	0	704	10	0	3167	7294	10461
Total	21749	1225	56	186	0	21	129	617	0	1384	21	0	6270	15027	21297
Subseção: 3ª - São José dos Campos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7240	433	5	48	0	15	19	189	0	532	15	0	2042	4969	7011
Total	7240	433	5	48	0	15	19	189	0	532	15	0	2042	4969	7011
Subseção: 4ª - Santos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6290	363	7	55	0	20	18	131	0	388	20	0	1254	4928	6182
Total	6290	363	7	55	0	20	18	131	0	388	20	0	1254	4928	6182

Subseção: 5ª - Campinas															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	12196	614	33	62	0	6	19	91	0	398	6	0	2557	9851	12408
2ª VG	12199	604	42	68	0	5	20	168	0	430	5	0	2510	9805	12315
Total	24395	1218	75	130	0	11	39	259	0	828	11	0	5067	19656	24723
Subseção: 6ª - São José do Rio Preto															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	14426	484	7	90	0	78	14	155	0	582	78	1	1809	12430	14239
Total	14426	484	7	90	0	78	14	155	0	582	78	1	1809	12430	14239
Subseção: 7ª - Araçatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9123	459	2	45	0	1	4	64	0	135	1	0	1386	8036	9422
Total	9123	459	2	45	0	1	4	64	0	135	1	0	1386	8036	9422
Subseção: 8ª - Bauru															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7195	295	2	69	0	12	10	141	0	310	12	0	1659	5454	7113
Total	7195	295	2	69	0	12	10	141	0	310	12	0	1659	5454	7113
Subseção: 9ª - Piracicaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5737	390	1	78	0	5	18	203	0	526	5	0	1441	4015	5456
Total	5737	390	1	78	0	5	18	203	0	526	5	0	1441	4015	5456
Subseção: 10ª - Sorocaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	11400	583	116	94	0	23	30	92	0	518	23	0	1988	9623	11611
2ª VG	11938	591	118	191	0	21	64	124	0	491	21	0	2026	10255	12281
Total	23338	1174	234	285	0	44	94	216	0	1009	44	0	4014	19878	23892
Subseção: 11ª - Marília															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1134	69	2	13	0	1	15	43	0	117	1	0	435	637	1072
2ª Adj.	1303	68	5	17	0	0	20	27	0	102	0	0	488	795	1283
3ª Adj.	1041	72	9	12	0	0	7	36	0	111	0	0	419	574	993
Total	3478	209	16	42	0	1	42	106	0	330	1	0	1342	2006	3348
Subseção: 12ª - Presidente Prudente															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9671	171	1	58	0	20	7	249	0	324	20	0	1875	7436	9311
Total	9671	171	1	58	0	20	7	249	0	324	20	0	1875	7436	9311
Subseção: 13ª - Franca															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	11626	434	11	81	0	14	21	145	0	851	14	0	2624	8552	11176
Total	11626	434	11	81	0	14	21	145	0	851	14	0	2624	8552	11176
Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	11502	492	2	68	0	8	17	228	0	1009	8	0	1790	9009	10799
Total	11502	492	2	68	0	8	17	228	0	1009	8	0	1790	9009	10799
Subseção: 15ª - São Carlos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	8225	335	3	45	0	8	9	73	0	373	8	0	2537	5634	8171
Total	8225	335	3	45	0	8	9	73	0	373	8	0	2537	5634	8171
Subseção: 16ª - Assis															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1839	127	3	19	0	1	34	28	0	154	1	0	442	1397	1839
Total	1839	127	3	19	0	1	34	28	0	154	1	0	442	1397	1839
Subseção: 17ª - Jaú															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3505	212	1	27	0	1	18	41	0	214	1	0	326	3182	3508
Total	3505	212	1	27	0	1	18	41	0	214	1	0	326	3182	3508
Subseção: 18ª - Guaratinguetá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2765	161	0	24	0	0	3	35	0	214	0	0	410	2285	2695
Total	2765	161	0	24	0	0	3	35	0	214	0	0	410	2285	2695
Subseção: 19ª - Guarulhos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7899	370	9	69	0	8	35	154	0	517	8	1	1266	6443	7709
2ª VG	6401	366	5	66	0	14	34	103	0	455	14	1	1256	5056	6312
Total	14300	736	14	135	0	22	69	257	0	972	22	2	2522	11499	14021
Subseção: 20ª - Araraquara															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7554	424	3	30	0	13	6	118	0	427	13	0	1484	5980	7464
Total	7554	424	3	30	0	13	6	118	0	427	13	0	1484	5980	7464
Subseção: 21ª - Taubaté															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7058	320	7	26	0	3	15	7	0	389	3	0	995	6029	7024
Total	7058	320	7	26	0	3	15	7	0	389	3	0	995	6029	7024
Subseção: 22ª - Tupã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	7756	183	0	34	0	0	13	56	0	250	0	0	5494	2180	7674
Total	7756	183	0	34	0	0	13	56	0	250	0	0	5494	2180	7674
Subseção: 23ª - Bragança Paulista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7099	512	4	50	0	4	7	12	0	138	4	0	1404	6114	7518
Total	7099	512	4	50	0	4	7	12	0	138	4	0	1404	6114	7518
Subseção: 24ª - Jales															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	5679	310	15	21	0	19	0	43	0	26	19	0	735	5217	5952
Total	5679	310	15	21	0	19	0	43	0	26	19	0	735	5217	5952
Subseção: 25ª - Ourinhos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5976	351	1	28	0	8	3	105	0	113	8	0	195	5942	6137
Total	5976	351	1	28	0	8	3	105	0	113	8	0	195	5942	6137
Subseção: 26ª - Santo André															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6411	319	20	87	0	16	35	123	0	478	16	0	1623	4614	6237
Total	6411	319	20	87	0	16	35	123	0	478	16	0	1623	4614	6237
Subseção: 27ª - São João da Boa Vista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	5129	340	3	29	0	0	14	62	0	337	0	0	1163	3946	5109
Total	5129	340	3	29	0	0	14	62	0	337	0	0	1163	3946	5109
Subseção: 28ª - Jundiá															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	10813	328	58	66	0	10	17	121	0	746	10	0	1534	8878	10412
Total	10813	328	58	66	0	10	17	121	0	746	10	0	1534	8878	10412
Subseção: 29ª - Registro															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2533	210	1	27	0	45	43	75	0	324	45	0	206	2208	2414
Total	2533	210	1	27	0	45	43	75	0	324	45	0	206	2208	2414
Subseção: 30ª - Osasco															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4160	309	7	52	0	6	8	121	0	349	6	0	682	3384	4066
2ª VG	3994	296	11	62	0	7	12	145	0	416	7	1	670	3143	3813
Total	8154	605	18	114	0	13	20	266	0	765	13	1	1352	6527	7879
Subseção: 31ª - Botucatu															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4292	209	9	58	0	5	16	86	0	461	5	0	743	3293	4036
Total	4292	209	9	58	0	5	16	86	0	461	5	0	743	3293	4036
Subseção: 32ª - Avaré															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1871	115	2	30	0	4	10	38	0	189	4	0	305	1495	1800
Total	1871	115	2	30	0	4	10	38	0	189	4	0	305	1495	1800
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	10434	266	7	157	0	13	10	7	0	453	13	2	1449	8963	10412
Total	10434	266	7	157	0	13	10	7	0	453	13	2	1449	8963	10412
Subseção: 34ª - Americana															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	14494	288	78	109	0	7	41	132	0	551	7	0	7130	7196	14326
Total	14494	288	78	109	0	7	41	132	0	551	7	0	7130	7196	14326
Subseção: 35ª - Caraguatatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3311	136	1	23	0	3	36	0	0	18	3	0	148	3340	3488
Total	3311	136	1	23	0	3	36	0	0	18	3	0	148	3340	3488
Subseção: 36ª - Catanduva															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3624	228	23	29	0	0	3	39	0	168	0	0	448	3246	3694
Total	3624	228	23	29	0	0	3	39	0	168	0	0	448	3246	3694
Subseção: 37ª - Andradina															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2616	303	3	62	0	5	69	97	0	360	5	0	676	1920	2596
Total	2616	303	3	62	0	5	69	97	0	360	5	0	676	1920	2596
Subseção: 38ª - Barretos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3277	172	8	20	0	10	4	63	0	172	10	0	322	2916	3238
Total	3277	172	8	20	0	10	4	63	0	172	10	0	322	2916	3238
Subseção: 39ª - Itapeva															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	5431	253	0	18	0	9	4	75	0	62	9	1	518	5048	5566
Total	5431	253	0	18	0	9	4	75	0	62	9	1	518	5048	5566
Subseção: 40ª - Mauá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3359	196	7	63	0	2	9	50	0	102	2	0	656	2815	3471
Total	3359	196	7	63	0	2	9	50	0	102	2	0	656	2815	3471
Subseção: 41ª - São Vicente															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	8157	305	11	54	0	143	9	79	0	223	143	0	1003	7225	8228
Total	8157	305	11	54	0	143	9	79	0	223	143	0	1003	7225	8228
Subseção: 42ª - Lins															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2545	113	0	24	0	23	6	38	0	287	23	0	502	1861	2363
Total	2545	113	0	24	0	23	6	38	0	287	23	0	502	1861	2363
Subseção: 43ª - Limeira															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	7414	335	4	49	0	1	15	62	0	146	1	0	959	6642	7601
Total	7414	335	4	49	0	1	15	62	0	146	1	0	959	6642	7601
Subseção: 44ª - Barueri															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM

1ª VG	5778	320	4	46	0	4	26	97	0	15	4	15	605	5438	6043
Total	5778	320	4	46	0	4	26	97	0	15	4	15	605	5438	6043

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	22078	862	8	255	0	12	85	319	0	1393	12	0	1651	19894	21545
Total	22078	862	8	255	0	12	85	319	0	1393	12	0	1651	19894	21545
Subseção: 2ª - Dourados															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4811	445	0	168	0	1	56	143	0	536	1	0	236	4545	4781
Total	4811	445	0	168	0	1	56	143	0	536	1	0	236	4545	4781
Subseção: 3ª - Três Lagoas															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2404	85	0	22	0	1	0	0	0	16	1	0	199	2296	2495
Total	2404	85	0	22	0	1	0	0	0	16	1	0	199	2296	2495
Subseção: 4ª - Corumbá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	546	38	0	7	0	1	0	3	0	5	1	0	9	574	583
Total	546	38	0	7	0	1	0	3	0	5	1	0	9	574	583
Subseção: 5ª - Ponta Porã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1063	65	5	39	0	2	4	23	0	150	2	0	19	984	1003
Total	1063	65	5	39	0	2	4	23	0	150	2	0	19	984	1003
Subseção: 6ª - Naviraí															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1420	57	0	29	0	0	1	14	0	64	0	0	163	1266	1429
Total	1420	57	0	29	0	0	1	14	0	64	0	0	163	1266	1429
Subseção: 7ª Coxim															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1028	45	0	18	0	7	2	25	0	26	7	0	14	1028	1042
Total	1028	45	0	18	0	7	2	25	0	26	7	0	14	1028	1042

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
TURMAS RECURSAIS**

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

BJEF = Baixados ao JEF

RTURN = Remetidos a Turma de Uniformização Regional, Nacional, ao STF e a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Combaixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	7	1	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	6	6
2ª TR	20	2	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	16	16
Total	27	3	0	0	0	1	0	0	9	0	0	0	22	22
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	11423	421	1	43	0	48	134	17	14	0	90	6654	5027	11681
2ª TR	10366	422	1	33	0	23	110	13	4	0	90	6465	4163	10628
3ª TR	11372	412	0	27	0	43	216	14	11	0	85	6689	4839	11528
4ª TR	11458	419	0	25	0	35	187	10	17	0	74	6508	5141	11649
5ª TR	12677	423	0	30	0	43	462	13	15	0	98	6922	5663	12585
6ª TR	13114	422	1	60	0	31	208	8	8	0	100	6888	6416	13304
7ª TR	10027	417	0	39	0	24	250	14	17	0	61	6197	3968	10165
8ª TR	10868	405	0	25	0	25	292	15	20	0	88	6419	4489	10908
9ª TR	12476	407	0	41	0	47	338	8	24	0	89	6987	5525	12512
10ª TR	11618	407	0	42	0	34	172	9	11	0	96	6824	4989	11813
11ª TR	11868	405	0	26	0	29	129	8	6	0	99	6745	5341	12086

12ª TR	14939	412	0	37	0	34	347	6	22	0	131	7989	6927	14916
13ª TR	15162	415	0	37	0	38	99	4	9	0	124	8464	6952	15416
14ª TR	11622	413	0	16	0	30	87	15	13	0	75	6432	5459	11891
15ª TR	12106	410	0	16	0	27	264	2	8	0	87	6989	5209	12198
Total	181096	6210	3	497	0	511	3295	156	199	0	1387	103172	80108	183280

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
2ª TR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	4620	301	1	26	0	1	299	32	12	0	3	2370	2233	4603
2ª TR	2031	310	0	111	0	13	158	118	6	0	3	667	1513	2180
Total	6651	611	1	137	0	14	457	150	18	0	6	3037	3746	6783

TOTALIZAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	404.391	33.350	437.741
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	20.725	1.597	22.322
REDI	Redistribuídos	1.021	13	1.034
DETR	Devolvidos pelas Turmas Recursais	4.174	538	4.712
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	668	24	692
REAT	Reativados e Outras Entradas	1.727	148	1.875
RTUR	Remetidos às Turmas Recursais	6.574	527	7.101
ROUT	Remetidos a outro Juízo/Tribunal	0	0	0
CBDF	Com baixa definitiva	22.742	2.190	24.932

MUDS	Mudança de Classe/Assunto	668	24	692
OUTS	Outras Saídas	23	0	23
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	86.441	2.291	88.732
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	315.688	30.587	346.275
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	402.129	32.878	435.007

TOTALIZAÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS Cíveis e Criminais

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	181.123	6.655	187.778
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	6.213	611	6.824
REDI	Redistribuídos	3	1	4
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	497	137	634
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
REAT	Reativados e Outras Entradas	512	14	526
BJEF	Baixados ao JEF	3.295	457	3.752
RTURN	Remetidos a TUR, TUN, STF e outro Juízo/Trib.	156	150	306
CBDF	Com baixa definitiva	208	18	226
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
OUTS	Outras Saídas	1.387	6	1.393
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	103.172	3.037	106.209
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	80.130	3.750	83.880
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	183.302	6.787	190.089

São Paulo, 25 de março de 2021

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 25/03/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais no mês de JANEIRO de 2021, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS e nos processos eletrônicos em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, bem como em TURMAS RECURSAIS, conforme tabela abaixo:

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021 Na Titularidade de 24/01 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 07/02 a 12/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 27/01 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Férias de 18/01/2021 a 16/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 17/02 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI Férias de 17/02/2021 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 07/01 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Convocação TRF de 07/01 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEILAPAIVA MORRISON Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021 Convocação TRF a partir de 07/05/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021 Na Titularidade de 19/12/2020 a 16/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 17/02 a 18/03/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021 Na Titularidade de 07/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Férias de 01/02/2021 a 07/02/2021 Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	0	10	0	0	0	10	1	11	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 01/02 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	10	0	0	0	10	1	11	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARCELO MENDES Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021 Convocação TRF a partir de 10/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021 Na Titularidade de 16/11/2020 a 16/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 17/02 a 08/03/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	1	7	1	0	0	9	0	9	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	1	7	1	0	0	9	0	9	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO GUERRA MARTINS Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 18/01 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA	0	3	2	0	0	5	0	5	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	3	2	0	0	5	0	5	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Férias de 18/01/2021 a 16/02/2021 Na Titularidade de 07/11/2020 a 29/09/2021 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
LEONARDO SAFI DE MELO Afastamento Decisão Processo Órgão Especial de 30/09/2020 a 29/09/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 27/01 a 06/02, de 13/02 a 16/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 07/02 a 12/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VICTORIO GIUZIO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 24/01 a 06/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	1	37	4	0	0	42	6	48	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Convocação STJ a partir de 18/01/2021 - Juiz instrutor, Gabinete Ministro Herman Benjamin Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Coordenador CEPEMA de 18/01 a 16/07/2021 Na Titularidade a partir de 18/01/2021	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MARIA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
RAECLER BALDRESCA Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	4	4	0	4	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	5	5	0	5	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade de 15/02 a 06/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Férias de 15/02/2021 a 06/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM Ausência CORE 18/02/2021	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021 Ausência CORE de 18/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Na Titularidade 18/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Convocação TRF a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES Na Titularidade de 07/01 a 09/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA Convocação TRF de 07/01 a 09/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	3	8	11	0	11	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	1	13	3	0	0	17	0	17	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO	0	7	1	0	0	8	1	9	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	20	4	0	0	25	1	26	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Na Titularidade de 22/01 a 05/02/2021 (c/prej.)	0	7	3	0	0	10	0	10	0	0
PAULA MANTOVANI AVELINO Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	0	11	2	0	0	13	2	15	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 06/02 a 10/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	18	5	0	0	23	2	25	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Na Titularidade de 22/02 a 13/03/2021	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Na Titularidade 06/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA Férias de 20/01/2021 a 08/02/2021	1	21	4	0	0	26	0	26	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 22/01 a 05/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	1	21	4	0	0	26	0	26	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021	1	31	6	0	0	38	7	45	0	1
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 31/01 a 05/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	1	31	6	0	0	38	7	45	0	1

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	0	56	7	0	0	63	0	63	0	1
TOTAL DA 7ª Vara	0	56	7	0	0	63	0	63	0	1

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO Férias de 17/02/2021 a 28/02/2021	2	9	8	0	0	19	0	19	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 17/02 a 25/02 (c/prej.), de 26/02 a 27/02, 28/02/2021 (c/prej.)	0	5	2	0	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	2	14	10	0	0	26	0	26	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

MARCIO FERRO CATAPANI Diretor do Foro de 19/10/2020 a 19/04/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 19/12/2020 a 19/04/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO LOPES BECHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CESAR CONRADO	1	30	1	0	0	32	5	37	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	1	30	1	0	0	32	5	37	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	0	9	8	0	0	17	2	19	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	9	8	0	0	17	2	19	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	7	202	45	0	0	254	18	272	0	2

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Mediador e Conciliador da JF 3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade 17/02 (c/prej.), de 18/02 a 09/03/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR Férias em 17/02/2021 Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANARUAS NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GISELLE DE AMARO E FRANCA	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2	1	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	2	1	0	0	0	3	0	3	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Licença Nojo de 03/02 a 10/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA 8ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA MONTENEGRO CALADO Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021 Na Titularidade 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Férias em 12/02/2021	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA MONTENEGRO CALADO Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021 Mediador e Conciliador da JF 3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	2	12	1	0	0	15	0	15	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade de 07/01 a 05/02/2021	0	9	0	1	0	10	1	11	0	0
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021	0	6	0	1	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	15	0	2	0	17	1	18	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETER DE PAULA PIRES Na Titularidade de 25/01 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DAFONSECA COSTA Na Titularidade de 19/02 a 10/03/2021	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
ROBERTO MODESTO JEUKEN Férias de 19/02/2021 a 10/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	16	1	2	0	19	1	20	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMASCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Coordenador CECON a partir de 06/02/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

Subseção: 4ª - Santos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 12/02, de 18/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERIDIANA GRACIA CAMPOS Licença Pessoa Família de 11/02 a 12/02, de 17/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	1	1	0	0	2	1	3	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	1	1	0	0	2	1	3	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	3	2	0	0	5	0	5	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	3	2	0	0	5	0	5	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade 12/02/2021	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Ausência CORE 12/02/2021	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	1	2	3	0	3	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBENBLATT	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 27/01 a 03/02 (c/prej.), 04/02, de 05/02 a 10/02 (c/prej.), 11/02, 12/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021	0	6	3	0	0	9	1	10	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	6	3	0	0	9	1	10	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	10	6	1	5	22	2	24	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade 19/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE LUIZ PALUDETTO Ausência CORE 12/02/2021 Licença Saúde 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Na Titularidade 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO CAMARA NIGRO Na Titularidade a partir de 16/09/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES	0	6	5	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	6	5	0	0	11	0	11	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAUL MARIANO JUNIOR Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 11/02 a 17/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Na Titularidade de 18/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO Licença Saúde de 10/02 a 17/02, de 18/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	8	8	0	8	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	8	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	6	5	0	9	20	0	20	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	1	1	0	0	1	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	1	0	0	1	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Ausência CORE 18/02, 19/02/2021	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade 18/02 (c/prej.), 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Ausência CORE de 11/02 a 12/02, de 17/02 a 19/02/2021	1	103	22	0	0	126	0	126	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade 11/02 (c/prej.), 12/02 (c/prej.), de 17/02 a 19/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	1	103	22	0	0	126	0	126	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	2	106	22	0	1	131	0	131	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Ausência CORE de 11/02 a 12/02/2021	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021 Na Titularidade de 11/02 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Férias de 15/01/2021 a 13/02/2021 Coordenador CECON a partir de 25/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Adjunto CECON a partir de 25/11/2020	1	10	4	0	0	15	0	15	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	10	4	0	0	15	0	15	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	1	17	5	0	0	23	0	23	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 07/02 a 10/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Na Titularidade 01/02, 02/02 (c/prej.), 03/02, de 04/02 a 06/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Férias de 08/02/2021 a 27/02/2021 Ausência CORE 01/02/2021 Convocação TRF a partir de 07/05/2020	0	5	1	1	0	7	0	7	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade 01/02, de 08/02 a 27/02/2021	0	9	1	1	1	12	0	12	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	14	2	2	1	19	0	19	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	14	2	2	1	19	0	19	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ROSANA CAMPOS PAGANO Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 11/01 a 09/02/2021	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
MIGUEL FLORESTANO NETO Férias de 11/01/2021 a 09/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	6	1	0	1	8	0	8	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	11	2	0	0	13	0	13	0	0
MARCOS ALVES TAVARES	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	18	3	0	0	21	0	21	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Ausência CORE 23/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	0	32	0	0	0	32	0	32	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	31	1	0	0	32	0	32	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	63	1	0	0	64	0	64	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Férias de 30/01/2021 a 05/02/2021	0	11	1	0	0	12	0	12	0	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade de 30/01 a 02/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO MITSURU SHIOK AWANETO Na Titularidade de 03/02 a 05/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	11	1	0	0	12	0	12	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	92	5	0	0	97	0	97	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Adjunto CECON a partir de 06/11/2019 Ausência CORE de 17/02 a 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	2	1	0	0	3	0	3	1	0

TOTAL DA 3ª Vara	0	2	1	0	0	3	0	3	1	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	2	1	0	0	3	0	3	1	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 22/02 a 13/03/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 26/01 a 14/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEWTON JOSE FALCAO Férias de 26/01/2021 a 14/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Ausência CORE de 25/02 a 26/02/2021 Coordenador CECON de 17/04/2018 a 28/02/2021 Na Titularidade de 25/01 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Na Titularidade de 10/01/2020 a 28/02/2021 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 25/02 a 26/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 25/01 a 13/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021 Na Titularidade a partir de 04/10/2020 (c/prej.)	1	7	0	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	7	0	0	0	8	0	8	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 25/01 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO DUARTE DA SILVA Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	1	7	0	0	0	8	0	8	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 23/01/2021 a 11/02/2021 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA Na Titularidade de 23/01 a 11/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LESLEY GASPARINI	0	11	4	0	0	15	0	15	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	11	4	0	0	15	0	15	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021 Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Na Titularidade de 17/02 a 08/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	11	4	0	0	15	0	15	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021 Adjunto CECON a partir de 01/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Coordenador CECON a partir de 09/04/2013 Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2021	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Na Titularidade de 27/01 a 03/02, 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 27/01/2021 a 03/02/2021 Férias em 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Coordenador CECON São Paulo a partir de 03/10/2019 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Na Titularidade a partir de 03/03/2020	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Ausência CORE de 17/02 a 18/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HUGO DANIEL LAZARIN Na Titularidade de 17/02 a 18/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

MATHEUS RODRIGUES MARQUES Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Na Titularidade de 07/01 a 17/06/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Coordenador CECON a partir de 03/03/2017 Licença Adotante de 19/12/2020 a 17/06/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 25/01/2021 a 23/02/2021 Férias de 24/02/2021 a 25/03/2021 Adjunto CECON a partir de 18/06/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS Licença Gestante de 30/09/2020 a 28/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021 Na Titularidade de 19/12/2020 a 16/02/2021 (c/prej.)	0	4	0	0	0	4	4	8	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Na Titularidade de 18/02 a 09/03/2021	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	5	0	0	0	5	4	9	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ETIENE COELHO MARTINS Licença Nojo de 02/02 a 09/02/2021	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	1	0	0	1	2	0	2	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021 Ausência CORE de 08/02 a 09/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	7	2	0	1	10	4	14	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI Férias de 18/02/2021 a 19/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO CRISTIANO EBERT Na Titularidade de 18/02 a 19/03/2021	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	1	0	0	1	0	2	0	2	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 14/01/2021 a 02/02/2021 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 22ª - Tupã
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 24ª - Jales
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2021	1	0	0	3	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	3	1	5	0	5	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	1	0	0	3	1	5	0	5	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Adjunto CECON a partir de 07/05/2018	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

Subseção: 26ª - Santo André
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	1	5	6	0	0	12	0	12	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	5	6	0	0	12	0	12	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

MARCIA UEMATSU FURUKAWA Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 18/01 a 06/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	1	24	4	0	0	29	1	30	0	1
TOTAL DA 3ª Vara	1	24	4	0	0	29	1	30	0	1

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	2	41	10	0	0	53	1	54	0	1

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	3	0	0	0	3	1	4	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	1	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	3	0	0	0	3	1	4	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

Subseção: 29ª - Registro

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
JOAO BATISTA MACHADO Coordenador CECON a partir de 13/02/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	1	4	1	0	0	6	0	6	0	1
TOTAL DA 1ª Vara	1	4	1	0	0	6	0	6	0	1

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021 Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	0	16	0	0	0	16	0	16	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Na Titularidade de 17/02 a 08/03/2021	0	102	0	0	0	102	0	102	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	118	0	0	0	118	0	118	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	1	122	1	0	0	124	0	124	0	1

Subseção: 31ª - Botucatu

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA Na Titularidade de 25/02 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODINER RONCADA Ausência CORE de 25/02 a 26/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Na Titularidade de 21/01 a 09/02, de 10/02 a 12/02/2021	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE de 10/02 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Ausência CORE de 04/02 a 05/02/2021 Na Titularidade de 08/02 a 15/02/2021	0	6	1	0	0	7	0	7	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Licença Nojo de 08/02 a 15/02/2021	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	9	1	0	0	10	0	10	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	1	9	1	0	0	11	0	11	0	0

Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	1	81	0	0	0	82	0	82	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	0	105	1	0	0	106	0	106	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	186	1	0	0	188	0	188	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	1	186	1	0	0	188	0	188	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Na Titularidade 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Ausência CORE 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0	5	0	0	0	5	0	5	0	1
THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO Férias de 23/01/2021 a 11/02/2021 Na Titularidade de 22/02 a 13/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	0	0	0	5	0	5	0	1

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	5	0	0	0	5	0	5	0	1

Subseção: 38ª - Barretos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Ausência CORE 02/02/2021 Licença Gala de 25/01 a 01/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021 Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS Na Titularidade de 25/01 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 08/02/2021	0	4	1	0	0	5	0	5	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Na Titularidade 08/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	4	1	0	0	5	0	5	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	4	1	0	0	5	0	5	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Ausência CORE 19/02/2021	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

Subseção: 42ª - Lins
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 22/02/2021 a 05/03/2021 Ausência CORE 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Na Titularidade 12/02, de 22/02 a 05/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE de 11/02 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021 Na Titularidade de 11/02 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DA MOTASANTOS Na Titularidade de 22/02 a 13/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINE ALMEIDA SANTOS Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021 Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Na Titularidade de 25/01 a 13/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	21	936	120	13	29	1.119	34	1.153	1	5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 19/02 a 21/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO TONIASO Aposentadoria 19/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 22/02 a 28/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Ausência CORE de 11/02 a 12/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 28/01 a 09/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 27/01 a 05/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	10	11	0	0	21	0	21	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	10	11	0	0	21	0	21	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	10	11	0	0	21	0	21	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES Na Titularidade 12/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO FISCHER Ausência 12/02/2021 Na Titularidade a partir de 08/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES Na Titularidade de 21/01 a 09/02, 24/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO POLINI Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021 Ausência CORE 24/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Na Titularidade a partir de 14/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021 Na Titularidade de 08/12/2020 a 28/02/2021	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade de 17/02 a 28/02/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES Na Titularidade de 30/01 a 02/02, de 04/02 a 06/02, 17/02, de 20/02 a 03/03/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO VASLIN DINIZ Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021 Licença Paternidade de 18/01 a 06/02/2021 Na Titularidade de 12/12/2020 a 28/08/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade 03/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO FISCHER Na Titularidade de 18/02 a 19/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021 Na Titularidade de 01/02 a 21/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 22/02 a 28/02/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	10	11	2	0	23	0	23	0	0

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto**2ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Santos**5ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBEBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Campinas
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 8ª - Bauru
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

DANIELA PAULO VICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA BRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERACECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 22ª - Tupã
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 29ª - Registro
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 30ª - Osasco
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

CARLACRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	33	0	0	0	33	0	33	0	0
GABRIEL LANAVES BARBOSA	58	137	42	0	0	237	3	240	4	86
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	82	117	29	0	0	228	16	244	0	93
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	140	287	71	0	0	498	19	517	4	179

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	41	0	0	0	41	0	41	0	0
DIOGO NAVES MENDONÇA	175	145	34	0	0	354	16	370	7	168
LETICIA DE A BANKS FERREIRA LOPES Férias de 20/01/2021 a 05/02/2021	115	113	25	0	0	253	8	261	10	97
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	290	299	59	0	0	648	24	672	17	265

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	42	0	0	0	42	0	42	0	0
IVANA BARBA PACHECO	151	127	37	0	0	315	11	326	10	142
RICARDO MENDONÇA CARDOSO Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	38	99	13	0	0	150	1	151	6	38
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	189	268	50	0	0	507	12	519	16	180

04ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	30	0	0	0	30	0	30	0	0
MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	183	213	100	0	0	496	22	518	12	168
TOTAL DA 04ª Vara Gabinete - JEF	183	243	100	0	0	526	22	548	12	168

05ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	32	0	0	0	32	0	32	0	0
Eliana Rita Maia Di Pierro Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	153	249	109	0	0	511	13	524	15	178
TOTAL DA 05ª Vara Gabinete - JEF	153	281	109	0	0	543	14	557	15	179

06ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	42	0	0	0	42	0	42	0	0
Eliana Rita Maia Di Piero Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	29	8	25	0	0	62	5	67	0	42
EURICO ZECCHIN MAIOLINO Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021 Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Presidência	157	177	45	0	0	379	21	400	8	159
FELIPE RAUL BORGES BENALI	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1
TOTAL DA 06ª Vara Gabinete - JEF	187	227	70	0	0	484	26	510	8	202

07ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	29	0	0	0	29	0	29	0	0
FABIANO LOPES CARRARO Férias de 21/01/2021 a 19/02/2021 Convocação TRF a partir de 27/03/2020	72	224	45	0	0	341	2	343	5	44
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	94	9	37	0	0	140	14	154	3	63
TOTAL DA 07ª Vara Gabinete - JEF	166	262	82	0	0	510	16	526	8	107

08ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDERSON FERNANDES VIEIRA Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021	91	222	42	0	0	355	2	357	4	82
BRUNO TAKAHASHI	0	41	0	0	0	41	0	41	0	0
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	98	18	32	0	0	148	8	156	3	103
TOTAL DA 08ª Vara Gabinete - JEF	189	281	74	0	0	544	10	554	7	185

09ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	30	0	0	0	30	0	30	0	0
HELENA FURTADO DAFONSECA	165	118	51	0	0	334	6	340	12	135
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO Férias de 14/01/2021 a 12/02/2021	120	0	11	0	0	131	6	137	5	33
TOTAL DA 09ª Vara Gabinete - JEF	285	148	62	0	0	495	12	507	17	168

10ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	42	0	0	0	42	0	42	0	0
CLAUDIA RINALDI FERNANDES Férias de 15/02/2021 a 06/03/2021	111	58	49	0	0	218	12	230	13	97
FELIPE RAUL BORGES BENALI	4	28	10	0	0	42	0	42	2	14
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	28	63	33	0	0	124	13	137	8	50
TOTAL DA 10ª Vara Gabinete - JEF	143	191	92	0	0	426	25	451	23	161

11ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	49	0	0	0	49	0	49	0	0
GISELE BUENO DACRUZ	166	116	56	0	0	338	3	341	6	143
LEONORA RIGO GASPAR Férias de 14/01/2021 a 12/02/2021	34	106	31	0	0	171	0	171	3	42
TOTAL DA 11ª Vara Gabinete - JEF	200	271	87	0	0	558	3	561	9	185

12ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	270	210	96	0	0	576	22	598	12	179
BRUNO TAKAHASHI	0	34	0	0	0	34	0	34	0	0
TOTAL DA 12ª Vara Gabinete - JEF	270	244	96	0	0	610	22	632	12	179

13ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	27	0	0	0	27	0	27	0	0
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021	95	107	24	0	0	226	7	233	7	74
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	149	94	49	0	0	292	10	302	4	126
TOTAL DA 13ª Vara Gabinete - JEF	244	228	73	0	0	545	17	562	11	200

14ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	41	0	0	0	41	0	41	0	0

FELIPE RAUL BORGES BENALI	43	111	48	0	0	202	1	203	4	93
TANIA LIKA TAKEUCHI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	93	140	24	0	0	257	3	260	6	64
TOTAL DA 14ª Vara Gabinete - JEF	136	292	72	0	0	500	4	504	10	157

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - SÃO PAULO - JEF	2.775	3.522	1.097	0	0	7.394	226	7.620	169	2.515

Subseção: 2ª - RIBEIRÃO PRETO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA MIRANDA BENETTI Férias de 17/01/2021 a 05/02/2021	98	12	47	0	0	157	9	166	3	53
FERNANDA CARONE SBORGIA	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
GILSON PESSOTTI Férias de 28/02/2021 a 19/03/2021	208	34	101	0	0	343	31	374	31	150
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	306	46	149	0	0	501	40	541	34	203

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA CARONE SBORGIA	111	45	88	0	0	244	17	261	19	138
PAULO RICARDO ARENA FILHO Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	111	30	91	0	0	232	19	251	22	119
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	222	75	179	0	0	476	36	512	41	257

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - RIBEIRÃO PRETO	528	121	328	0	0	977	76	1.053	75	460

Subseção: 3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	232	27	42	0	0	301	27	328	26	216
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	1	240	27	0	0	268	4	272	0	96
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	233	267	69	0	0	569	31	600	26	312

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	233	267	69	0	0	569	31	600	26	312

Subseção: 4ª - SANTOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CH DE ALMEIDA TAGUATINGA	56	47	20	0	0	123	5	128	6	25
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	178	88	63	0	0	329	7	336	7	105
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	234	135	83	0	0	452	12	464	13	130

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - SANTOS	234	135	83	0	0	452	12	464	13	130

Subseção: 5ª - CAMPINAS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	84	29	23	0	0	136	7	143	8	71
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	113	157	101	0	0	371	10	381	20	179
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	0	47	0	0	0	47	0	47	47	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	197	233	124	0	0	554	17	571	75	250

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	104	87	11	0	0	202	14	216	41	143
GUSTAVO BARBOSA COELHO	117	100	38	0	0	255	16	271	23	173
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	0	38	0	0	0	38	0	38	38	0
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	221	225	49	0	0	495	30	525	102	316

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - CAMPINAS	418	458	173	0	0	1.049	47	1.096	177	566

Subseção: 6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	139	253	132	0	0	524	2	526	4	184
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	55	170	37	0	0	262	1	263	4	57
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	194	423	169	0	0	786	3	789	8	241

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	194	423	169	0	0	786	3	789	8	241

**Subseção: 7ª - ARAÇATUBA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	82	184	132	0	0	398	10	408	12	229
LUCIANO SILVA Férias de 15/01/2021 a 13/02/2021	19	15	39	0	0	73	0	73	0	113
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	30	0	0	0	30	0	30	3	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	101	229	171	0	0	501	10	511	15	342

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - ARAÇATUBA	101	229	171	0	0	501	10	511	15	342

**Subseção: 8ª - BAURU
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO ROBERTO CANATA	63	145	30	0	0	238	14	252	0	115
DANILO GUERREIRO DE MORAES	66	106	19	0	0	191	16	207	6	146
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	129	251	50	0	0	430	30	460	6	261

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - BAURU	129	251	50	0	0	430	30	460	6	261

**Subseção: 9ª - PIRACICABA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	267	71	55	0	0	393	36	429	0	303
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	267	71	55	0	0	393	36	429	0	303

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - PIRACICABA	267	71	55	0	0	393	36	429	0	303

**Subseção: 10ª - SOROCABA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 14/01/2021 a 02/02/2021	198	176	104	0	0	478	18	496	0	268
MARCELO LELIS DE AGUIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PAULO MITSURU SHIOKAWANETO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	92	14	20	0	0	126	18	144	0	100
SIDMAR DIAS MARTINS	0	16	0	0	0	16	0	16	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	290	206	124	0	0	620	36	656	0	369

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 14/01/2021 a 02/02/2021	0	1	0	0	0	1	0	1	0	2
MARCELO LELIS DE AGUIAR	26	87	23	0	0	136	7	143	13	163
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	137	118	18	0	0	273	20	293	15	193
SIDMAR DIAS MARTINS	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	163	221	41	0	0	425	27	452	28	358

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - SOROCABA	453	427	165	0	0	1.045	63	1.108	28	727

**Subseção: 11ª - MARILIA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	25	2	8	0	0	35	5	40	0	12
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	28	2	10	0	0	40	4	44	3	12
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	53	4	18	0	0	75	9	84	3	24

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	71	18	33	0	0	122	1	123	0	28
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	71	18	33	0	0	122	1	123	0	28

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	43	6	18	0	0	67	6	73	5	18
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	43	6	18	0	0	67	6	73	5	18

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - MARILIA	167	28	69	0	0	264	16	280	8	70

Subseção: 12ª - PRESIDENTE PRUDENTE**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	166	239	100	0	0	505	14	519	7	309
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	166	239	100	0	0	505	14	519	7	309

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - PRESIDENTE PRUDENTE	166	239	100	0	0	505	14	519	7	309

Subseção: 13ª - FRANCA**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	63	9	90	0	0	162	4	166	3	112
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	117	33	143	0	0	293	25	318	0	527
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	180	42	233	0	0	455	29	484	3	639

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - FRANCA	180	42	233	0	0	455	29	484	3	639

Subseção: 14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 23/01/2021 a 11/02/2021	0	4	0	0	0	4	0	4	4	0
FELIPE DE FARIAS RAMOS Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	37	225	84	0	0	346	16	362	3	131
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Férias de 23/01/2021 a 11/02/2021	121	112	87	0	0	320	8	328	1	122
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	158	341	171	0	0	670	24	694	8	253

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO	158	341	171	0	0	670	24	694	8	253

Subseção: 15ª - SÃO CARLOS**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	119	30	51	0	0	200	14	214	2	250
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2	7	13	0	0	22	2	24	0	2
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	121	37	64	0	0	222	16	238	2	252

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - SÃO CARLOS	121	37	64	0	0	222	16	238	2	252

Subseção: 16ª - ASSIS**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	45	24	23	0	0	92	2	94	12	96
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	45	24	23	0	0	92	2	94	12	96

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - ASSIS	45	24	23	0	0	92	2	94	12	96

Subseção: 17ª - JAÚ**01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA BRANTKOSKI RISTER	55	33	36	0	0	124	5	129	0	85
HUGO DANIEL LAZARIN	70	49	30	0	0	149	5	154	0	102
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	125	82	66	0	0	273	10	283	0	187

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - JAÚ	125	82	66	0	0	273	10	283	0	187

Subseção: 18ª - GUARATINGUETÁ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	80	100	54	0	0	234	18	252	2	156
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	80	100	54	0	0	234	18	252	2	156

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - GUARATINGUETÁ	80	100	54	0	0	234	18	252	2	156

Subseção: 19ª - GUARULHOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EWERTON TEIXEIRA BUENO Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	28	0	1	0	0	29	4	33	0	10
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	223	177	102	0	0	502	40	542	25	161
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	251	177	103	0	0	531	44	575	25	171

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021	76	81	44	0	0	201	0	201	0	26
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO Férias de 17/01/2021 a 05/02/2021	178	9	66	0	0	253	45	298	11	144
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	254	90	110	0	0	454	45	499	11	170

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - GUARULHOS	505	267	213	0	0	985	89	1.074	36	341

Subseção: 20ª - ARARAQUARA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT	0	0	5	0	0	5	0	5	0	15
OSIAS ALVES PENHA Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	288	44	42	0	0	374	16	390	10	130
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	288	44	47	0	0	379	16	395	10	145

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - ARARAQUARA	288	44	47	0	0	379	16	395	10	145

Subseção: 21ª - TAUBATÉ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	86	128	44	0	0	258	3	261	15	201
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 14/01/2021 a 02/02/2021	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	86	130	44	0	0	260	3	263	15	201

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - TAUBATÉ	86	130	44	0	0	260	3	263	15	201

Subseção: 22ª - TUPÃ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE	32	16	5	0	0	53	2	55	16	33
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	35	8	4	0	0	47	1	48	16	26
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	67	24	9	0	0	100	3	103	32	59

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - TUPÃ	67	24	9	0	0	100	3	103	32	59

Subseção: 23ª - BRAGANÇA PAULISTA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD DE CARVALHO FILHO	99	145	97	0	0	341	4	345	15	213
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	99	145	97	0	0	341	4	345	15	213

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - BRAGANÇA PAULISTA	99	145	97	0	0	341	4	345	15	213

Subseção: 24ª - JALES
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Férias de 24/01/2021 a 12/02/2021	9	3	17	0	0	29	1	30	0	29
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	47	63	23	0	0	133	6	139	17	76
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	56	66	40	0	0	162	7	169	17	105

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - JALES	56	66	40	0	0	162	7	169	17	105

Subseção: 25ª - OURINHOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SPALDING	149	201	22	0	0	372	1	373	10	179
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	149	201	22	0	0	372	1	373	10	179

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - OURINHOS	149	201	22	0	0	372	1	373	10	179

Subseção: 26ª - SANTO ANDRÉ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	73	132	25	0	0	230	8	238	5	82
VALERIA CABAS FRANCO	133	112	37	0	0	282	12	294	15	127
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	206	244	62	0	0	512	20	532	20	209

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - SANTO ANDRÉ	206	244	62	0	0	512	20	532	20	209

Subseção: 27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	70	20	119	0	0	209	6	215	0	23
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	104	22	25	0	0	151	8	159	31	155
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	174	42	144	0	0	360	14	374	31	178

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	174	42	144	0	0	360	14	374	31	178

Subseção: 28ª - JUNDIAI
02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	50	10	38	0	0	98	7	105	24	75
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR L FERREIRA	55	10	32	0	0	97	1	98	22	92
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	105	20	70	0	0	195	8	203	46	167

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - JUNDIAI	105	20	70	0	0	195	8	203	46	167

Subseção: 29ª - REGISTRO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	54	57	9	0	0	120	0	120	12	81
JOAO BATISTA MACHADO	39	44	12	0	0	95	2	97	8	67
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	93	101	21	0	0	215	2	217	20	148

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - REGISTRO	93	101	21	0	0	215	2	217	20	148

Subseção: 30ª - OSASCO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO	113	91	36	0	0	240	10	250	19	109
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	109	116	44	0	0	269	7	276	13	80
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	222	216	81	0	0	519	17	536	32	190

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES	97	110	61	0	0	268	14	282	5	91
UBIRAJARA RESENDE COSTA	114	118	51	0	0	283	7	290	12	70
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	211	244	112	0	0	567	21	588	17	161

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - OSASCO	433	460	193	0	0	1.086	38	1.124	49	351

**Subseção: 31ª - BOTUCATU
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD GUIDO JUNIOR	114	142	25	0	0	281	10	291	15	81
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	114	142	25	0	0	281	10	291	15	81

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - BOTUCATU	114	142	25	0	0	281	10	291	15	81

**Subseção: 32ª - AVARÉ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA	57	44	12	0	0	113	2	115	0	32
RODINER RONCADA	20	51	18	0	0	89	2	91	0	14
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	77	95	30	0	0	202	4	206	0	46

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - AVARÉ	77	95	30	0	0	202	4	206	0	46

**Subseção: 33ª - MOGI DAS CRUZES
02ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	97	64	65	0	0	226	10	236	1	237
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	97	64	65	0	0	226	10	236	1	237

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - MOGI DAS CRUZES	97	64	65	0	0	226	10	236	1	237

**Subseção: 34ª - AMERICANA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO Férias de 18/01/2021 a 06/02/2021	117	0	107	0	0	224	19	243	17	75
MARCELO JUCALISBOA	178	1	8	0	0	187	14	201	25	15
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	0	78	0	0	0	78	0	78	1	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	295	79	115	0	0	489	33	522	43	90

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - AMERICANA	295	79	115	0	0	489	33	522	43	90

**Subseção: 35ª - CARAGUATATUBA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	50	14	7	0	0	71	5	76	4	58
GUSTAVO CATUNDA MENDES	60	12	15	0	0	87	2	89	7	67
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	110	26	22	0	0	158	7	165	11	125

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - CARAGUATATUBA	110	26	22	0	0	158	7	165	11	125

**Subseção: 36ª - CATANDUVA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	55	64	37	0	0	156	12	168	11	32
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	54	52	14	0	0	120	6	126	0	32
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	109	116	51	0	0	276	18	294	11	64

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - CATANDUVA	109	116	51	0	0	276	18	294	11	64

Subseção: 37ª - ANDRADINA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	129	13	67	0	0	209	8	217	34	96
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO Férias de 23/01/2021 a 11/02/2021	47	1	44	0	0	92	3	95	15	74
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	176	14	111	0	0	301	11	312	49	170

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - ANDRADINA	176	14	111	0	0	301	11	312	49	170

Subseção: 38ª - BARRETOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	16	27	47	0	0	90	0	90	0	32
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	37	39	52	0	0	128	0	128	8	51
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	53	66	99	0	0	218	0	218	8	83

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - BARRETOS	53	66	99	0	0	218	0	218	8	83

Subseção: 39ª - ITAPEVA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021	23	0	19	0	0	42	1	43	15	13
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	9	14	16	0	0	39	0	39	0	59
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	32	14	35	0	0	81	1	82	15	72

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - ITAPEVA	32	14	35	0	0	81	1	82	15	72

Subseção: 40ª - MAUA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	119	229	38	0	0	386	8	394	24	172
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	119	229	38	0	0	386	8	394	24	172

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - MAUA	119	229	38	0	0	386	8	394	24	172

Subseção: 41ª - SÃO VICENTE
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	114	84	109	0	0	307	9	316	44	188
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	63	57	33	0	0	153	6	159	14	86
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	177	141	142	0	0	460	15	475	58	274

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - SÃO VICENTE	177	141	142	0	0	460	15	475	58	274

Subseção: 42ª - LINS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 22/02/2021 a 05/03/2021	22	18	6	0	0	46	1	47	8	15
ERICO ANTONINI	66	46	31	0	0	143	6	149	5	45
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	88	64	37	0	0	189	7	196	13	60

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - LINS	88	64	37	0	0	189	7	196	13	60

Subseção: 43ª - LIMEIRA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DA MOTA SANTOS	113	69	14	0	0	196	11	207	15	104
LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	77	56	14	0	0	147	6	153	8	59
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	190	125	28	0	0	343	17	360	23	163

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - LIMEIRA	190	125	28	0	0	343	17	360	23	163

**Subseção: 44ª - BARUERI
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM	161	25	41	0	0	227	9	236	8	105
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	163	27	65	0	0	255	9	264	9	101
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	324	52	106	0	0	482	18	500	17	206

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - BARUERI	324	52	106	0	0	482	18	500	17	206

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	10.596	9.768	5.006	0	0	25.370	1.027	26.397	1.148	11.958

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	176	68	161	0	0	405	30	435	47	75
DANIEL CHIARETTI	26	0	2	0	0	28	1	29	0	6
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	0	28	0	0	0	28	0	28	0	0
FELIPE ALVES TAVARES	14	0	1	0	0	15	0	15	0	4
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	217	62	117	0	0	396	20	416	12	115
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	8	0	3	0	0	11	0	11	0	1
LUCAS MEDEIROS GOMES	2	0	0	0	0	2	0	2	0	1
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	9	1	2	0	0	12	0	12	0	1
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	452	159	286	0	0	897	51	948	59	203

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	452	159	286	0	0	897	51	948	59	203

**Subseção: 2ª - DOURADOS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	0	178	38	0	0	216	13	229	9	142
FERNANDO NARDON NIELSEN	104	40	56	0	0	200	6	206	20	157
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	104	218	94	0	0	416	19	435	29	299

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - DOURADOS	104	218	94	0	0	416	19	435	29	299

**Subseção: 3ª - TRES LAGOAS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES	10	1	8	0	0	19	0	19	31	44
ROBERTO POLINI Férias de 21/01/2021 a 09/02/2021	4	2	1	0	0	7	0	7	17	9
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	14	3	9	0	0	26	0	26	48	53

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - TRES LAGOAS	14	3	9	0	0	26	0	26	48	53

**Subseção: 4ª - CORUMBÁ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI	14	2	3	0	0	19	0	19	5	6
EMERSON JOSE DO COUTO Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	13	1	1	0	0	15	0	15	0	1
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	27	3	4	0	0	34	0	34	5	7

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - CORUMBÁ	27	3	4	0	0	34	0	34	5	7

**Subseção: 5ª - PONTA PORÃ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	45	26	24	0	0	95	0	95	29	30

VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	26	21	7	0	0	54	1	55	0	12
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	71	47	31	0	0	149	1	150	29	42

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - PONTA PORÃ	71	47	31	0	0	149	1	150	29	42

**Subseção: 6ª - NAVIRAI
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	0	5	2	0	0	7	0	7	3	3
RODRIGO VASLIN DINIZ Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	2	0	0	0	0	2	5	7	4	11
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	2	5	2	0	0	9	5	14	7	14

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - NAVIRAI	2	5	2	0	0	9	5	14	7	14

**Subseção: 7ª - COXIM
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0	4	5	0	0	9	0	9	0	4
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2
LUCAS MEDEIROS GOMES	6	28	3	0	0	37	0	37	7	6
SOCRATES LEAO VIEIRA	5	0	3	0	0	8	0	8	0	3
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	31	32	11	0	0	74	0	74	7	15

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - COXIM	31	32	11	0	0	74	0	74	7	15

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	701	467	437	0	0	1.605	76	1.681	184	633

TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL
01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 19/01/2021 a 16/02/2021	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	0
CLÉCIO BRASCHI	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL	0

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF
01ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	153
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 19/01/2021 a 16/02/2021	186
SERGIO HENRIQUE BONACHELA Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	62
UILTON REINA CECATO Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	401

02ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	116

CLÉCIO BRASCHI	94
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 19/01/2021 a 16/02/2021	0
KYU SOON LEE	0
SERGIO HENRIQUE BONACHELA Férias de 17/02/2021 a 18/03/2021	0
UILTON REINA CECATO Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	85
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	295

03ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	75
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	147
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA Férias de 26/01/2021 a 14/02/2021	191
TOTAL DA 03ª TURMA RECURSAL - JEF	413

04ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	116
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	179
KYU SOON LEE	0
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021	0
OMAR CHAMON Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	0
RODRIGO ZACHARIAS	104
TOTAL DA 04ª TURMA RECURSAL - JEF	399

05ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
BRUNO BARBOSA STAMM	90
CIRO BRANDANI FONSECA	0
KYU SOON LEE	70
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI Férias de 07/01/2021 a 05/02/2021	82
OMAR CHAMON Férias de 17/02/2021 a 08/03/2021	137
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO Férias de 01/02/2021 a 20/02/2021	0
TOTAL DA 05ª TURMA RECURSAL - JEF	379

06ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 17/02/2021 a 02/03/2021	0
CIRO BRANDANI FONSECA	176
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	131
JAIRO DA SILVA PINTO	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO Férias de 01/02/2021 a 20/02/2021	27
TOTAL DA 06ª TURMA RECURSAL - JEF	334

07ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 17/02/2021 a 02/03/2021	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	67
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Férias de 26/01/2021 a 14/02/2021	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 22/02/2021 a 13/03/2021	0
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	19
JAIRO DA SILVA PINTO	127
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO Férias de 01/02/2021 a 20/02/2021	0
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA Férias de 17/02/2021 a 07/03/2021	0
TOTAL DA 07ª TURMA RECURSAL - JEF	213

08ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 17/02/2021 a 02/03/2021	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	168
MARCIO RACHED MILLANI	138
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	0
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA Férias de 17/02/2021 a 07/03/2021	122
TOTAL DA 08ª TURMA RECURSAL - JEF	428

09ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS Férias de 17/02/2021 a 02/03/2021	96
CAIO MOYSES DE LIMA	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	192
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI Férias de 22/01/2021 a 10/02/2021	93
TOTAL DA 09ª TURMA RECURSAL - JEF	381

10ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CAIO MOYSES DE LIMA	153
CLAUDIA HILST MENEZES Férias de 18/02/2021 a 09/03/2021	9
LIN PEI JENG	122
MAIRA FELIPE LOURENCO	0
TOTAL DA 10ª TURMA RECURSAL - JEF	284

11ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	137
MAIRA FELIPE LOURENCO	115
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	41
TOTAL DA 11ª TURMA RECURSAL - JEF	293

12ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABIOLA QUEIROZ	195
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	85
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	0
TOTAL DA 12ª TURMA RECURSAL - JEF	280

13ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	326
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	140
NATALIA LUCHINI	240
RENATO DE CARVALHO VIANA	19
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	0
TOTAL DA 13ª TURMA RECURSAL - JEF	725

14ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FERNANDA SOUZA HUTZLER	134
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	168
RENATO DE CARVALHO VIANA	0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	0
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	234
TOTAL DA 14ª TURMA RECURSAL - JEF	536

15ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	0
FABIO IVENS DE PAULI	138
LUCIANA JACO BRAGA	204
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0
RENATO DE CARVALHO VIANA	0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	133
TOTAL DA 15ª TURMA RECURSAL - JEF	475

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - JEF	5.836

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.836

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL

01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL	0

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF

01ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	0
JEAN MARCOS FERREIRA	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	0
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL Férias de 25/01/2021 a 13/02/2021	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
RONALDO JOSÉ DA SILVA	5
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	5

02ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	0
JEAN MARCOS FERREIRA	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
RONALDO JOSÉ DA SILVA	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	5

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5

São Paulo, 25 de março de 2021

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais em vitaliciamento, no mês de FEVEREIRO de 2021, conforme tabela abaixo:

NOTAS:

1. As informações apuradas quanto às Varas Federais (processos físicos), Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais são administradas e de responsabilidade da Corregedoria Regional. Deste modo, são apresentadas consoante a base de dados dos respectivos Sistemas Processuais da Justiça Federal de 1º Grau, tabuladas a partir de rotina processual informatizada.
2. Os dados estatísticos de processos eletrônicos (PJe) são obtidos mediante consultas disponibilizadas pela Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos – DEGE, deste Tribunal, nos termos e condições das pesquisas disponíveis. O gerenciamento e processamento destas informações não se encontram sob administração desta Corregedoria Regional.
3. Os dados de audiências realizadas no âmbito do PJe não se encontram em parâmetros viáveis de contabilização, em razão do elevado índice de ausência e erros de registro do ato processual - ocasionando, por conseguinte, a momentânea impossibilidade técnica de levantamento.
4. Os dados de produtividade sofrem influências de eventos registrados/ocorridos no período, tais como férias, licenças, compensações, ausências etc.
5. a partir da estatística de Maio.2019, quanto à produtividade do PJe, na coluna "Sentenças" encontram-se inseridos os quantitativos de "Acordos" resultantes dos correspondentes registros realizados.

Mapa de produtividade de Magistrados Federais em **vitaliciamento referente ao XIX Concurso**, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ	MATHEUS RODRIGUES MARQUES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Guaratinguetá	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Guaratinguetá	234	18	252	2	156
TOTAL	234	18	252	2	156
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Guaratinguetá	120	7	127	*	13
21ª Vara Cível São Paulo	3	0	3	*	0
TOTAL	123	7	130	*	13
TOTAL GERAL	357	25	382	2	169
JUIZ	FELIPE DE FARIAS RAMOS				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara-Gabinete JEF São Bernardo do Campo	346	16	362	3	131
TOTAL	346	16	362	3	131
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
NÃO CONSTAM REGISTROS	0	0	0	*	0
TOTAL	0	0	0	*	0
TOTAL GERAL	346	16	362	3	131

JUIZ	FERNANDO MARIATH RECHIA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	0	0	0	0	0
2ª Vara-Gabinete JEF Guarulhos	201	0	201	0	26
TOTAL	201	0	201	0	26
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	29	4	33	*	5
21ª Vara Cível São Paulo	5	0	5	*	0
TOTAL	34	4	38	*	5
TOTAL GERAL	235	4	239	0	31
JUIZ	LUCAS MEDEIROS GOMES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Campo Grande	2	0	2	0	1
JEF 1ª Vara Coxim	37	0	37	7	6
TOTAL	39	0	39	7	7
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	100	0	100	*	21
1ª Vara Campo Grande	4	0	4	*	0
1ª Vara Coxim	30	2	32	*	2
TOTAL	134	2	136	*	23
TOTAL GERAL	173	2	175	7	30
JUIZ	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut

Lotação: 1ª Vara Registro	6	0	6	0	0
JEF 1ª Vara Registro	120	0	120	12	81
TOTAL	126	0	126	12	81
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Registro	16	5	21	*	4
21ª Vara Cível São Paulo	3	0	3	*	0
TOTAL	19	5	24	*	4
TOTAL GERAL	145	5	150	12	85
JUIZ					
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	2	0	2	0	0
JEF 1ª Vara Assis	92	2	94	12	96
TOTAL	94	2	96	12	96
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	38	4	42	*	10
TOTAL	38	4	42	*	10
TOTAL GERAL	132	6	138	12	106
JUIZ					
GABRIEL HERRERA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	0	0	0	0	0
JEF 1ª Vara Avaré	113	2	115	0	32
TOTAL	113	2	115	0	32
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	13	4	17	*	2

21ª Vara Cível São Paulo	1	0	1	*	0
TOTAL	14	4	18	*	2
TOTAL GERAL	127	6	133	0	34
JUIZ	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	0	0	0	0	0
JEF 1ª Vara Barretos	90	0	90	0	32
TOTAL	90	0	90	0	32
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	35	2	37	*	13
21ª Vara Cível São Paulo	2	0	2	*	0
TOTAL	37	2	39	*	13
TOTAL GERAL	127	2	129	0	45
JUIZ	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	0	0	0	0	0
JEF 1ª Vara Andradina	92	3	95	15	74
TOTAL	92	3	95	15	74
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	16	0	16	*	0
21ª Vara Cível São Paulo	1	0	1	*	0
TOTAL	17	0	17	*	0
TOTAL GERAL	109	3	112	15	74
JUIZ	LETICIA MENDES GONCALVES				

Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	97	10	107	*	2
TOTAL	97	10	107	*	2
TOTAL GERAL	97	10	107	0	2
JUIZ					
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Campo Grande	12	0	12	0	1
JEF 2ª Vara Ponta Porã	54	1	55	0	12
TOTAL	66	1	67	0	13
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	17	3	20	*	0
1ª Vara Ponta Porã	13	2	15	*	3
1ª Vara Naviraí	0	0	0	*	3
TOTAL	30	5	35	*	6
TOTAL GERAL	96	6	102	0	19
JUIZ					
FELIPE ALVES TAVARES					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Campo Grande	15	0	15	0	4
JEF 1ª Vara Três Lagoas	19	0	19	31	44

TOTAL	34	0	34	31	48
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	64	2	66	*	20
TOTAL	64	2	66	*	20
TOTALGERAL	98	2	100	31	68
JUIZ					
LUCIANO SILVA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Araçatuba	73	0	73	0	113
TOTAL	73	0	73	0	113
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	15	2	17	*	3
TOTAL	15	2	17	*	3
TOTALGERAL	88	2	90	0	116
JUIZ					
SHEILA PINTO GIORDANO					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUizados ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	8	1	9	0	0
8ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	7	0	7	0	0
TOTAL	15	1	16	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	22	3	25	*	1
21ª Vara Cível São Paulo	8	0	8	*	0
3ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	6	0	6	*	0
5ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	9	0	9	*	0

6ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	9	0	9	*	0
8ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	5	0	5	*	0
TOTAL	59	3	62	*	1
TOTAL GERAL	74	4	78	0	1
JUIZ	FABIO FISCHER				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Dourados	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Dourados	69	7	76	*	17
TOTAL	69	7	76	*	17
TOTAL GERAL	69	7	76	0	17
JUIZ	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	0	0	0	0	0
JEF 1ª Vara Itapeva	39	0	39	0	59
TOTAL	39	0	39	0	59
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	27	2	29	*	2
21ª Vara Cível São Paulo	7	0	7	*	0
TOTAL	34	2	36	*	2
TOTAL GERAL	73	2	75	0	61
JUIZ	NATALIAARPINI LIEVORE				

Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	1	0	1	0	0
JEF 1ª Vara Tupã	53	2	55	16	33
TOTAL	54	2	56	16	33
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	11	0	11	*	0
21ª Vara Cível São Paulo	5	0	5	*	0
TOTAL	16	0	16	*	0
TOTAL GERAL	70	2	72	16	33
JUIZ		YURI GUERZE TEIXEIRA			
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Campo Grande	47	1	48	*	7
1ª Vara Campo Grande	7	8	15	*	10
TOTAL	54	9	63	*	17
TOTAL GERAL	54	9	63	0	17
JUIZ		MARIA RUBIA ANDRADE MATOS			
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	7	0	7	0	0
TOTAL	7	0	7	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut

Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	45	3	48	*	20
21ª Vara Cível São Paulo	6	0	6	*	0
TOTAL	51	3	54	*	20
TOTAL GERAL	58	3	61	0	20
JUIZ	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	2	0	2	0	0
TOTAL	2	0	2	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	41	5	46	*	4
TOTAL	41	5	46	*	4
TOTAL GERAL	43	5	48	0	4
JUIZ	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	43	4	47	*	10
TOTAL	43	4	47	*	10
TOTAL GERAL	43	4	47	0	10
JUIZ	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0

1ª Vara-Gabinete JEF Campo Grande	11	0	11	0	1
JEF 1ª Vara Coxim	20	0	20	0	2
TOTAL	31	0	31	0	3
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	3	0	3	*	0
TOTAL	3	0	3	*	0
TOTAL GERAL	34	0	34	0	3

São Paulo, 25 de março de 2021

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 25/03/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5088, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0269906-95.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, RF 1823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, Seção de Impressão e Acabamento, da Divisão de Comunicação Visual, Desenho Gráfico e Comunicações, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **MARCOS DE PAULA QUEVEDO**, RF 281, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5089, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0269906-95.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCOS DE PAULA QUEVEDO**, RF 281, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, da Divisão de Comunicação Visual, Desenho Gráfico e Comunicações, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, RF 1823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5090, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0271052-74.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de abril de 2021, o servidor **MAURO CESAR SOBCZAK**, RF 2557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de abril de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5092, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031184-10.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA**, RF 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5093, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0270878-65.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de abril de 2021, a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, RF 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5094, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0270938-38.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, RF 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, RF 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5095, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0270938-38.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, RF 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, RF 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7538033/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009093-62.2016.4.03.8000

Conforme documento 7538025, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 22/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7539204/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 7539204

Conforme documento 7539201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7539237/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001624-96.2015.4.03.8000

Documento nº 7539237

Conforme documento 7539233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor REINALDO TORTORELLI PEREIRA, no período de 01/03/2021 a 22/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7540662/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

Documento nº 7540662

Conforme documento 7540483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NANCY YAKUSHIJIN ISHISAKI, no período de 19/03/2021 a 30/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7544068/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0271250-14.2021.4.03.8000

Documento nº 7544068

Defiro o pedido de afastamento Debora Cristina Cardoso Campos, RF 3746, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/03/2021 a 27/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Cury, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/03/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NOTIFICAÇÃO Nº 6102527/2020

Senhor Luiz Augusto Ignacio

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 68/2009, do Conselho da Justiça Federal, NOTIFICO Vossa Senhoria a tomar conhecimento, no prazo de 3 (três) dias úteis, do processo número 0021000-92.2020.4.03.8000, cujo objeto é a devolução de valores apurados no citado processo.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o processo seguirá o curso independente de sua manifestação.

Dúvidas: folhasege@trf3.jus.br - tel.: 3012-1144

DFOL – Divisão de Folha de Pagamento TRF 3R

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto da Fonseca Mota, Supervisor(a) da Seção de Processamento de Passivos**, em 10/03/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento**, em 10/03/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7540066/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0270961-81.2021.4.03.8000

Documento nº 7540066

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço servidor EDSON LUIZ SAMPEL, R.F. nº 1659.

Tendo em vista a informação 7534346 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **altero o despacho proferido a fls. 06 do Processo nº 00981/2010-SEGE (7534109)**, a fim de que a averbação de tempo de serviço se dê da seguinte forma:

- 3.919 (três mil, novecentos e dezenove) dias, referentes ao período de 01/07/1981 a 28/12/2013 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuo recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Cury, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/03/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5091, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0252899-90.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **RAIANY OLIVEIRA REIS**, RF 4204, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/03/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7537364/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 7537364

Conforme documento 7537360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO, no período de 19/03/2021 a 01/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7541742/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000741-52.2015.4.03.8000

Documento nº 7541742

Conforme documento 7541737, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO DAVILA, no dia 23/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7542179/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 7542179

Conforme documento 7542178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 23/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7542182/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 7542182

Conforme documento 7542181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, nos dias 22/03/2021 e 23/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7542187/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008000-59.2019.4.03.8000

Documento nº 7542187

Conforme documento 7542184, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA YURI TANIKADO, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7544183/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 7544183

Conforme documento 7544162, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 22/03/2021 a 25/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7545009/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 7545009

Conforme documento 7545005, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICA RODRIGUES MACEDO, no período de 24/03/2021 a 30/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 7544700 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 28 de abril de 2021 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7542170/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0026551-50.2020.4.03.8001

EMPRESA AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Vistos, etc.

1. Embora regularmente intimada (docs. 7511501 e 7515049) para interposição de recurso administrativo, a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão n. 7542167.

2. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 7505030), qual seja, a aplicação à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** da penalidade de **advertência** pelos atrasos ocorridos na cobertura dos postos de vigilância Subseção Judiciária de Catanduva, nos dias 04 e 10/09/2020, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.690.10.18 c/c o art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão, por uma das formas preconizadas no §3º do art. 26 da Lei n. 9.784/99.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei n. 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 2/2021 - DFORSP/SUGA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2021

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS RECURSAIS E NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO FERRO CATAPANI, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e nos artigos 103 e 104 do Provimento CORE nº 01/2020,

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, anteriormente designada para o período de 03 a 07 de maio de 2021, **que será realizada no período de 24 a 28 de maio de 2021**, conforme determinação expressa do Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região proferida no Expediente Administrativo nº 0045567-90.2020.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 10.02.2021).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1339, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003851-46.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 1297 (7509128), de 10 de março de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.03.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 4ª Vara Federal de Santos; "

LEIA-SE: "... e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 4ª Vara Federal de Santos; "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7538728/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053456-34.2016.4.03.8001

Documento nº 7538728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7538216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEVALCIR ESCARPATI - RF 4754, para o período de 22/03/2021 a 01/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541495/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 7541495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7538926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO - RF 7813, para o período de 22/03/2021 a 24/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541508/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010592-78.2016.4.03.8001

Documento nº 7541508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7539265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, para o período de 22/03/2021 a 25/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541574/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010010-10.2018.4.03.8001

Documento nº 7541574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7537894, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450, para o período de 15/03/2021 a 17/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541585/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010010-10.2018.4.03.8001

Documento nº 7541585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7538001, CONCEDO Licença à Gestante à servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450, para o período de 18/03/2021 a 13/09/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, § 1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541665/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001

Documento nº 7541665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7539380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - RF 6591, para o período de 22/03/2021 a 26/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541672/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 7541672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7539416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 15/03/2021 a 17/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/03/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541685/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 7541685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7539973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 23/03/2021 a 26/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541702/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052682-04.2016.4.03.8001

Documento nº 7541702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7540007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, para o período de 19/03/2021 a 21/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541708/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054820-41.2016.4.03.8001

Documento nº 7541708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7540611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF 4349, para o período de 22/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7541715/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001365-88.2021.4.03.8001

Documento nº 7541715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7540966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GRAZIELLA DIONISIO VILELLA - RF 4419, para o período de 23/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7543939/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 7543939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7535956, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para o período de 21/03/2021 a 23/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7543961/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 7543961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7542513, CONCEDO licença à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 22/03/2021 a 20/04/2021, nos termos da Lei 8112/90 e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7544002/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000908-90.2020.4.03.8001

Documento nº 7544002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7543251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE TADEU IGNACIO BARBOSA - RF 1012, para o período de 24/03/2021 a 02/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7544014/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056214-83.2016.4.03.8001

Documento nº 7544014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7543397, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA ROCCO COELHO - RF 8098, para o período de 22/03/2021 a 02/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7544035/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002489-48.2017.4.03.8001

Documento nº 7544035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7543528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) PATRICK HERRMANN MARCONDES - RF 3616, para o período de 27/03/2021 a 07/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2021, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7544369/2021

DECISÃO Nº 7544354/2021

INTERESSADO: VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188

CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **01/08/2020 a 31/08/2020**, ao servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor, ao respectivo Diretor de Secretaria da 7ª Vara de Santos, bem como a Seção de Frequência e Férias - SUFF.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 7534775/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0027089-65.2019.4.03.8001

Documento nº 7534775

Vistos.

Expeça-se carta de intimação à **ASSOCIAÇÃO ADEVA**, na pessoa de seu responsável legal, para que:

- Esclareça se persiste o impedimento para a entrega dos 14 equipamentos Linha Braille, pelo fornecedor Enrico Guido O Minniti-ME e, em caso afirmativo, sob qual justificativa, considerando-se o decurso de 14 meses desde o pedido de aquisição do bem;
- Manifeste-se sobre o cancelamento do pedido, com a devolução dos valores, nos termos da manifestação do Ministério Público Federal.

No tocante à realização de visita, considerando que o contexto de saúde pública recomenda a manutenção do distanciamento social, manifeste-se a Seção de Serviço Social da CEPEMA sobre a viabilidade de realização de reunião *online* para melhor compreensão dos resultados obtidos ou esperados do projeto, ante o atual contexto.

Com a resposta, tornem os autos conclusos.

Prazo: 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**, **Juíza Federal Substituta**, em 23/03/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 41, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 30 de março a 9 de abril de 2021, conforme estabelecido na Portaria SP-CR-PR-COORD nº 118, de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas, ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 31 de março, 1º, 2º, 3º e 4º de abril de 2021:

- 31 de março de 2021 (quarta-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
JULIA TAMAKI DORNELLES KITO
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

- 1º de abril de 2021 (quinta-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
LEYLA REGINA AMADORI
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

- 2 de abril de 2021 (sexta-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
JULIA TAMAKI DORNELLES KITO
SANDRO COSTA DE MELO
JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

- 3 de abril de 2021 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
JEAN PIRES SANTOS
LEYLA REGINA AMADORI
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

- 4 de abril de 2021 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA
JULIA TAMAKI DORNELLES KITO
JEAN PIRES SANTOS
SANDRO COSTA DE MELO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-10VNº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias de servidor deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a pedido da Meritíssima Juíza Federal Substituta, com quem o servidor trabalha diretamente na função de Assistente de Gabinete, a 3ª parcela de férias (exercício 2020) de **JEAN PIRES SANTOS (RF7940)**, anteriormente marcada de 8 a 16 de abril de 2021, para que seja usufruída de **18 a 26 de maio de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

A MMª. JUÍZA FEDERAL ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Solicitação SURF 7500355, retifica em parte a Portaria SP-EF-04V nº 21, de 16 de novembro de 2020, para constar a substituição como segue:

Onde se lê:

"I - (...) **DESIGNAR** a servidora Cristiane Yumi Yazawa, Analista Judiciária, RF 6682, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 06/11/2020 até a conclusão do processo SEI 0024333-49.2020.4.03.8001, no qual houve indicação de servidor para exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete nesta unidade judiciária."

Leia-se:

"(...) **DESIGNAR** a servidora Cristiane Yumi Yazawa, Analista Judiciária, RF 6682, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de 06/11/20 a 08/12/20 e a partir de 19/12/20."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de abril de 2021, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	
02	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	
03 e 04	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – 1866	
05	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
06	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
07	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – 1866
08	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
09	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10 e 11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
12	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
13	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
14	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
15	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
16	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
17 e 18	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	
19	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
20	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
21	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – 1866
22	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
24 e 25	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	
26	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
27	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
28	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
29	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
30	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Aracatuba**, em 24/03/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021 - ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e a Ordem de Serviço DFORSF nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de controle e distanciamento social em razão da permanência da pandemia (covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 30 de abril de 2021.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juízes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 24/03/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 62/2020, com alteração dada pelas Recomendações n.s 68/2020 e 78/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE n. 15/2021, de 26 de fevereiro de 2021, a qual prorrogou o trabalho remoto dos juízes e servidores até 30.04.2021,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a suspensão determinada pela Portaria FRAN-01VNº 7 (5625200), de 19 de março de 2020, até o dia **30.04.2021**.

II - CIENTIFICAR as entidades públicas e privadas que mantêm parceria com esta Vara e que recebam os prestadores de serviços à comunidade.

III - ENCAMINHAR cópia da presente à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Franca, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias para que as pessoas em questão sejam informadas da presente na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 68, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF (doc sei 6959566),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria (doc sei 7519387), para que fique constando:

- ONDE SE LÊ: "...para:

13 a 17/12/2021 (5 dias)

- LEIA-SE: "...para:

13 a 18/12/2021 (6 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 22/03/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 50, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria - CJ 03, estará em gozo de compensação de plantão, no período de 22/03/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244**, no período de 23/03/2021, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 22/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 49, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - RF 6905 – Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, esteve em exercício de serviço eleitoral, no dia 15/11/2020, em concomitância com período de férias (03/11/2020 a 18/11/2020),

CONSIDERANDO que a servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - RF 6905 – Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, estará em gozo de férias, no período de 22/03/2021 a 30/03/2021,

RESOLVEU:

INTERRONPER as férias da servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - RF 6905 – Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, no dia 15/11/2020, a para gozo no dia 22/03/2021,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço as férias da servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - RF 6905 – Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, anteriormente marcadas, no período de 22/03/2021 a 30/03/2021, para o período de 23/03/2021 a 31/03/2021,

DESIGNAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316** no período de 22/03/2021 a 31/03/2021, para substituir a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - RF 6905 – Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 22/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 51, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **ANALIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, esteve em exercício de serviço eleitoral, no dia 25/10/2020, em concomitância com período de férias (13/10/2020 a 30/10/2020),

CONSIDERANDO que a servidora, **ANALIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, estará em gozo de férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021;

RESOLVEU:

INTERRROMPER as férias da servidora, **ANALIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, no dia 25/10/2020, para gozo no dia 16/07/2021,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição do período de férias marcado, anteriormente, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, da servidora, **ANALIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, ficando a fruição para os períodos de 19/07/2021 à 28/07/2021 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 25/03/2021, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 52, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, técnico judiciário, estará em gozo de férias, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição do período de férias marcado, anteriormente, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, do servidor, **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, técnico judiciário, ficando a fruição para os períodos de 07/06/2021 à 11/06/2021 (05 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 25/03/2021, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V Nº 53, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAUÍ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de compensação, no período de 29/03/2021 a 30/03/2021

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729**, no período de 29/03/2021 a 30/03/2021, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**.

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 25/03/2021, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 103, DE 23 DE março DE 2021.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTA
das 19h00 de 26/03/2021 às 19h00 de 02/04/2021	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º - ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
abril	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 25/03/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 1/2021 - MARI-02V

EDITAL DE INSPEÇÃO (prazo: 15 dias)

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, da 11ª da Subseção de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que foi designado o dia **3 de maio de 2021, às 14h00**, para início dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária na Secretaria desta Vara, de acordo com o artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e nos termos dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que se estenderá até o dia **7 de maio de 2021, às 17h00**, nas dependências deste Juízo. O período inspeccional poderá ser prorrogado, havendo motivo grave, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal e comunicação oportuna ao público. Os trabalhos começarão **sem a audiência de instalação**, com funcionários do Juízo e poderão, também, comparecer quaisquer interessados. O MMº Juiz Federal conduzirá a inspeção com a assistência dos representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, se indicados. Servirá como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria, **FAZ SABER**, outrossim, que durante a inspeção não se interromperá a distribuição e ficarão suspensos os prazos processuais, as audiências e o expediente normal de atendimento ao público, exceto nos casos de comprovada urgência em que se vislumbre lesão ou ameaça ao direito de locomoção ou a fim de evitar perecimento de direito. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, reclamações sobre os serviços e funcionamento da Vara. Não serão concedidas férias aos servidores durante a inspeção, ou serão as mesmas interrompidas no período. E, para que produza todos os efeitos, expedite-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para ser tomado público através da Imprensa Oficial e afixado no local do costume, nas dependências deste Fórum, na Rua Amazonas, 527, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17V Nº 43, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 7533129, referente ao servidor, NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário conforme segue: ONDE SE LÊ: "...designar o saldo remanescente de 02 (dois) dias, para 02/09/2021 a 03/00/2021" LEIA-SE "...designar o saldo remanescente de 02 (dois) dias, para 02/09/2021 a 03/09/2021".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-02V Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462 marcadas no período de 08/03/2021 a 17/03/2021 para 06/06/2021 a 15/06/2021.

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230 marcadas nos períodos de 03/11/2020 a 12/11/2020; 12/04/2021 a 20/04/2021; e 24/05/2021 a 02/06/2021; e para os períodos de 07/06/2021 a 18/06/2021 e 21/07/2021 a 06/08/2021.

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253 marcadas no período de 05/05/2021 a 23/05/2021 para o período de 01/09/2021 a 19/09/2021.

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 marcada nos períodos de 10/05/2021 a 28/05/2021 e 22/11/2021 a 27/11/2021 para os períodos de 10/05/2021 a 21/05/2021 e 22/11/2021 a 04/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-02VNº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

RESOLVE:

I- ALTERAR o item VIII, da Portaria 16/2021, para fazer constar como segue:

“DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 no dia de férias de 01/02/2021 a 03/02/2021 a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 e no período de 04/02/2021 a 15/02/2021 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete) a servidora a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.”

II- DESIGNAR para substituir a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 no período de férias de 24/02/2021 a 04/03/2021 e de 05/03/2021 a 22/03/2021 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Judiciária de Osasco.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Juizes, nos finais de semana e feriados, de maio a junho de 2021, na Subseção

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 4/2019 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR (5372340);

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ nº 23, de 11 de março de 2021 (7510886);

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
07.05.2021 a 10.05.2021	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal - Osasco
14.05.2021 a 17.05.2021	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
21.05.2021 a 24.05.2021	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara Federal - Osasco
28.05.2021 a 31.05.2021	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal - Osasco
02.06.2021 a 07.06.2021	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
11.06.2021 a 14.06.2021	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara Federal - Osasco
18.06.2021 a 21.06.2021	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
25.06.2021 a 28.06.2021	Rafael Minervino Bispo	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado, preferencialmente, de forma remota, no âmbito da Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro - Osasco / SP, CEP 06.090-035, PABX: (11) 2142-8600, pelo **TELEFONE DO PLANTÃO (11) 2142-8694**, e-mail **OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**, e, na inviabilidade de ambos, através do celular do plantão (11) 97668-5789.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9 às 12 horas para atendimento, em caráter presencial e excepcionalmente, de eventuais ocorrências de plantão.

§ 2º Enquanto perdurarem as medidas tomadas no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disciplinadas pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, bem assim, a prorrogação de seus efeitos até o dia 30 de abril de 2021, nos termos do artigo 1º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, relativas ao uso preferencial dos meios eletrônicos de atendimento, fica sem efeito o estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 3º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º ESTABELECE que o Juiz responsável pela Vara Federal/Vara-Gabinete escalada promova a indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Único - Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso preferencial dos meios eletrônicos de atendimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 25/03/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09V N° 25, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 23/03/2021, o período de férias da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, inicialmente agendado de 22 a 30 de março de 2021, passando o período restante para 26/05/2021 a 02/06/2021;

II - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2021;

III - **DESIGNAR** o servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES**, RF 752, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 23/03/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02V N° 41, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 19 de 26/08/2020, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, alterada pela Portaria nº 39 de 22/02/2021, a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF. 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 18/03/2021 a 30/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02V N° 42, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2021 e anteriores deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 15 de 26/02/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a manutenção da cidade de Ribeirão Preto para fase vermelha no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas relativas à Pandemia Covid-19;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR A SUSPENSÃO da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, até o dia 31 de maio de 2021, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.

2 - Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhem os prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 20, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início	Término		
09hs de 01/04/2021	09hs de 08/04/2021	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª Vara - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/03/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-NUAR N° 100, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera férias de servidor.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período das férias do servidor 7818 - SERGIO LIBERMAN de 22/03/2021 a 30/03/2021, concomitante com a licença médica de 05/03/2021 a 03/04/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor para fruição de 05/04/2021 a 13/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **ABRIL/2021** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	10 E 11
DANIEL CERIZZE MARCONDES	8369	17 E 18
DIOGO MACEDO DINIZ	8617	24 E 25

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Federal, em 24/03/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **ABRIL/2021** conforme segue:

01 FERIADO	
02 FERIADO	
03 SÁBADO	
04 DOMINGO	
05	Daniel Cerizze Marcondes RF8369
06	Douglas Stipanich Floriano RF6514
07	Francisco José Previti RF3155
08	Márcio Alexandre Silva RF 4309
09	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614

10 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
11 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
12	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
13	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
14	Rodrigo Gomes de Mattos Souto RF8616
15	Luiz Henrique de Santes RF4786
16	Lucas Silveira Bohn RF8502
17 PLANTÃO	Daniel Cerizze Marcondes RF8369
18 PLANTÃO	Daniel Cerizze Marcondes RF8369
19	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
20	Lucas Silveira Bohn RF8502
21 PLANTÃO	Daniel Cerizze Marcondes RF8369
22	Diogo Macedo Diniz RF8617
23	Douglas Stipanich Floriano RF6514
24 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF8617
25 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF8617
26	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
27	Francisco José Previti RF3155
28	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
29	Luiz Henrique de Santes RF4786
30	Márcio Alexandre Silva RF 4309

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SB CP-02V N° 24, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. Alterar as férias do servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De : 02/12/2021 a 03/12/2021;

Para: 29/03/2021 a 30/03/2021.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de março de 2021.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/03/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-01V Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 27 a 28 de março de 2021, como segue:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria),

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária),

Pollyana Rodrigues de Freitas, rf7649 (Analista Judiciária), e

Ana Carolina Rodrigues Morozini, rf7324 (Técnica Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

PORTARIAS JRP-01V Nº 28, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria expedida por este Juízo Federal nº 13/2020 (Processo SEI 0020903-89.2020.4.03.8001), disponibilizada no D.E. (Matéria Administrativa) do dia 1º.9.2020, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano de 2021, a fim de incluir os períodos de férias do servidor MARCELO LUIZ ARRAES (RF 4080), diante da sua lotação para esta 1ª Vara Federal em São José do Rio Preto, conforme portaria UGEP DFOR 1331 (7530804), de 18.3.2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 13/2020 (Processo SEI 0020903-89.2020.4.03.8001), para incluir os períodos de férias do servidor abaixo identificado da seguinte forma:

RF 4080 – MARCELO LUIZ ARRAES

1ª Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2ª Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

3ª Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

PORTARIAS JRP-01V Nº 27, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, Diretora de Secretaria (CJ 3), de 5.4.2021 a 8.4.2021,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, analista judiciária, para substituí-la no período de 5.4.2021 a 8.4.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 8959939023810827089

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Breno Costa Bathaus (dia útil)	16	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
02	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	17	Luiz Antonio Silva (dia útil)
03	Luiz Antonio Silva (dia útil)	18	Nelson Escher (dia útil)
04	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)	19	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
05	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	20	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
06	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)	21	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
07	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)	22	Renata Callas (dia útil)
08	Renata Callas (dia útil)	23	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
09	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	24	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
10	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
11	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	26	Ana Maria Alquati (dia útil)
12	Ana Maria Alquati (dia útil)	27	Ana Maria Alquati (sábado)
13	Adilson Oliveira Rosa (sábado)	28	Ana Maria Alquati (domingo)
14	Adilson Oliveira Rosa (domingo)	29	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
15	Breno Costa Bathaus (dia útil)	30	Luiz Antonio Silva (dia útil)
		31	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (feriado)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do servidor JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, Analista Judiciário, RF 7748, na forma que segue:

Período anteriormente marcado: 01/04/2021 a 30/04/2021;

Deverá ser gozado da seguinte forma:

01/06/2021 a 30/06/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 25/03/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS JBV-01V N° 44, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ADOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a existência de jurisdicionados que têm a obrigação de comparecimento mensal, bimestral ou trimestral junto à Secretaria da Vara, deliberada nos respectivos processos aos quais respondem perante este Juízo, bem como àqueles que comparecem em virtude de ato deprecado por outros juízos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar, o quanto possível, o atendimento presencial;

RESOLVE:

SUSPENDER, excepcionalmente e enquanto perdurar a vigência da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15/2021 (até 30 de abril de 2021):

I - a obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, sem prejuízo de prorrogação de tal medida, caso necessário, em relação às pessoas em cumprimento de suspensão condicional do processo (sursis processual), acordo de não persecução penal e de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis) e livramento condicional.

II - o dever de apresentação periódica nesta Vara Federal das pessoas em liberdade provisória, suspensão condicional do processo (sursis processual) e acordo de não persecução penal; e

III - o dever de apresentação regular no Juízo da execução das pessoas em cumprimento de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis), livramento condicional e acordo de não persecução penal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à CEPEMA de São João da Boa Vista.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 25/03/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL/2021** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 06 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 07 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 08 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 16 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 17 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 18 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 19 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 23 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 24 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 25 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 26 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 27 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 28 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz**, Juiz Federal, em 25/03/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01 V Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de férias e designação de substituto.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias agendadas e a necessidade de alteração em razão de licença, bem como a necessidade de se designar substituto na função,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, em razão de licença médica, as férias da servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 7243, de 22/03/2021 a 30/03/2021 (09 dias) para 21/04/2021 a 29/04/2021 (09 dias);

II. DESIGNAR o servidor **FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Oficial de Gabinete (FC-5)**, de 01/03/2021 a 19/03/2021, em razão de afastamento médico no período.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato C.JF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 95, de 07 de dezembro de 2020 (6338227)

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
26/03/2021	30/03/2021	Doutora Debora Cristina Thurn 2ª VF

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/12/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM**, Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Márcia de Castro Barbosa RF 7419**, anteriormente designadas para os períodos de **05/04/2021 a 14/04/2021, 07/06/2021 a 16/06/2021 e 13/10/2021 a 22/10/2021** designando os períodos de **26/04/2021 a 07/05/2021 e 21/09/2021 a 08/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 27/03/2021 e 28/03/2021:

Dia 27/03/2021

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Daniel Taques dos Santos - RF 7339

Dia 28/03/2021

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti - RF 6407

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CAMP-09VNº 32, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE:

por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de gozo de férias do Servidor YASUO KUME– RF 6575, conforme segue:

de: 05/04/2021 a 14/04/2021 (10 dias)

para: 12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias)

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 33, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, todas as parcelas das férias referentes ao exercício de 2020 do servidor **THOMÁS ALVES BODIN – RF 8099** desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

1ª parcela: DE 17/05/2021 a 02/06/2021 1ª parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

PARA 2ª parcela: 08/09/2021 a 09/09/2021

2ª parcela: DE 09/08/2021 a 21/08/2021 3ª parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZFEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 22/03/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal** da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria ARAR-02VNº 29/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em parte, os termos do art. 1º, da Portaria ARAR-02VNº 29/2021, para fazer constar a marcação do período de férias de 04 (quatro) dias do servidor **DIEGO FRANCHI, RF 8684**, referente ao exercício de 2019, para os dias 05.4.2021 a 08.4.2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 24/03/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492966721471881

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 7523814/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002417-53.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521834), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7510086, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da situação específica de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à autoridade imediatamente superior, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se o recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523752/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002421-90.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521921), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7510207, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da situação específica de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à autoridade imediatamente superior, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se a recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523741/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002418-38.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521719), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7509771, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da situação específica de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à **autoridade imediatamente superior**, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se o recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523631/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002419-23.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521916), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7509610, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da **situação específica** de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo de cadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que **o último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à **autoridade imediatamente superior**, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se a recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523540/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002415-83.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521488), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7510329, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da **situação específica** de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo de cadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que **o último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à **autoridade imediatamente superior**, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se o recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523503/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002416-68.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521857), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7508666, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da situação específica de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à autoridade imediatamente superior, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se a recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7523235/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002324-90.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521891), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7504104, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do E. CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da situação específica de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à autoridade imediatamente superior, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se a recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7522778/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002422-75.2020.4.03.8002

Vistos.

Recebo o recurso apresentado (doc nº 7521931), porquanto tempestivo.

Quanto ao mérito, tendo em vista a ausência de argumentos novos capazes de infirmar o entendimento anterior, em juízo de reconsideração, entendo por bem **MANTER** os termos da Decisão DFORMS nº 7509005, que determinou a absorção da parcela denominada quintos, oriunda da incorporação de frações do exercício da função de executante de mandados, com reajustes salariais dos últimos cinco anos.

Registro, a título de esclarecimento, em conformidade com o decidido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal, nos precedentes citados na decisão desta Direção do Foro, que o processo de revisão não implica, propriamente, a anulação dos atos concessórios dessas parcelas, ocorrendo, **em regra**, pela via oblíqua da incorporação com reajustes salariais futuros.

Portanto, o que a Administração precisa rever não é, a rigor, a concessão dos quintos, mas os atos concessórios de reajustes salariais às carreiras dos respectivos órgãos, entendimento consentâneo com a orientação do CJF, que decidiu pela abertura de procedimentos para análise da **situação específica** de cada servidor em relação aos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, partindo-se da premissa de que para **atos com efeitos patrimoniais contínuos o prazo decadencial se conta a partir do primeiro pagamento** (art. 53, § 2º, da Lei nº 9.784/99), e que o **último reajuste da categoria se iniciou em 1º de junho de 2016**, consoante art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.416/2016, **inexiste**, para esta Administração, **na situação específica dos servidores deste órgão, decadência a justificar**, como sustentado no recurso da defesa, **a absorção das parcelas com reajustes futuros**.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, considerando que o processo de revisão se iniciou a partir de iniciativa do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, diante da necessidade de imprimir tratamento uniforme aos servidores das Seccionais vinculadas à 3ª Região, entendo por bem **DECLINAR** a competência para análise à **autoridade imediatamente superior**, no caso o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o que faço com fundamento no permissivo contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se a recorrente, para conhecimento.

Dê-se ciência, ainda, ao Núcleo de Recursos Humanos e à Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Após, encaminhe-se ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), para as providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7541221/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0002420-08.2020.4.03.8002

Trata-se de expediente destinado à revisão da incorporação de quintos decorrentes do exercício da Função Comissionada de Executante de Mandados (FC-05) com Gratificação de Atividade Externa (GAE) de que trata a Lei Federal nº 11.416/06, referente ao servidor Fúlvio Luiz de Freitas Barros, titular do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, compõe e exercício nesta Seção Judiciária em 23.11.1999.

Oportuno destacar que, nos autos do Processo nº 0005894-06.2019.4.90.8000 (doc nº 6192983), o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região formulou consulta ao Conselho da Justiça Federal acerca do procedimento a ser adotado nas hipóteses de servidores que percebem cumulativamente a Gratificação de Atividade Externa (GAE) e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) (quintos), oriunda do exercício da função de Executante de Mandados.

Cabe esclarecer que a referida consulta foi realizada em razão dos indícios de irregularidades informados pelo Tribunal de Contas da União, por meio de registro no Sistema e-Pessoal, acerca dos servidores daquela Corte que encontram-se recebendo as duas parcelas, indicando desconformidade com o art. 16 da Lei nº 11.416/2006. A decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal, em resposta à consulta em questão, temo seguinte teor, *verbis*:

CONSULTA. TRF 2ª REGIÃO. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR. SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) E VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI). RECEBIMENTO CUMULADO. QUINTOS INCORPORADOS DECORRENTES DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – GRGE DE FC-5, VINCULADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO PRÓPRIO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA CADA SERVIDOR.

1. A atual orientação do TCU e do STF, em princípio, veda a cumulação da GAE com a VPNI quando esta última decorrer da incorporação de gratificações e vantagens vinculadas ao próprio exercício da atividade de Oficial de Justiça Avaliador, tais como as antigas Gratificação de Representação de Gabinete – GRGE FC-5, evitando-se com isso *bis in idem*.
2. Necessidade de abertura de procedimentos administrativos no TRF 2ª Região com o propósito de examinar a situação de cada servidor, assegurando-lhes o exercício do direito constitucional à ampla defesa, também disciplinado no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, e, caso reconhecida a impossibilidade de cumulação, facultar ao interessado a escolha da vantagem que prefere receber.
3. Deve ser afastada, no presente caso, diante da presumida boa-fé dos servidores, salvo prova em contrário, a obrigação de restituir as importâncias eventualmente recebidas ilegalmente.
4. Consulta respondida no sentido de que sejam abertos procedimentos administrativos cêleres e simplificados, na medida do possível, para que os servidores objeto desta consulta possam apresentar defesa – se ainda não tenham feito –, e, caso se conclua pela impossibilidade da referida cumulação, para facultar ao interessado a escolha da vantagem que prefere receber.”

É importante consignar, ainda, a manifestação contida no Voto-Vista do Exmo. Senhor Conselheiro Carlos Moreira Alves, conforme excertos que transcrevo:

“(…) Consta no memorial, porém a ponderação de que ‘inicialmente a prescrição do TCU para os Tribunais era de que os servidores deveriam ser notificados e que se a suposta irregularidade fosse constatada, o servidor deveria optar por uma das parcelas’, mas posteriormente, ‘o TCU tem aderido a outra forma de procedimento, em que ao invés de simplesmente cortar uma das parcelas dos proventos dos servidores, entende que uma parcela compensatória deve ser criada’, considerando que ‘com esse procedimento não pode mais haver corte imediato de alguma das parcelas’.

Essa informação indica que, a despeito do que vier a ser decidido pela Corte Suprema quanto às questões submetidas ao crivo do Poder Judiciário, não se posiciona mais o entendimento do Tribunal de Contas da União no da impossibilidade de percepção cumulativa da Gratificação de Atividade Externa e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, passando a Corte de Contas a entender que a irregularidade consiste em não ter sido submetida a VPNI à absorção progressiva pelos reajustes concedidos à categoria após a transformação, nela, da parcela dos ‘quintos/décimos’ incorporados, dando início a uma nova e distinta discussão.

Desse contexto, de flutuação de entendimento da Corte de Contas, me parece prematura a indicação constante na parte conclusiva do voto do insigne relator de serem iniciados, de logo, procedimentos administrativos que, uma vez concludo ‘pela impossibilidade da referida cumulação’, após exercício do direito de defesa, culminem na outorga, ao interessado, da facultade de ‘escolha da vantagem que prefere receber’.

O mais recomendado, neste momento, é se atender às exigências do próprio órgão de controle externo de identificar os indícios de irregularidades, separando-se aquilo que a Corte de Contas reconhece como regular, e prosseguindo-se no quanto ela entenda como irregular. Uma vez ultimado o procedimento e definidas possíveis irregularidades a serem corrigidas, instaurem-se, então, os competentes processos administrativo, cêleres e simplificados, na medida do possível, para a defesa dos interessados em cada situação específica e em relação à providências antecipadas pela Corte de Contas. Normalmente, o desfecho desses procedimentos é o mesmo indicado no voto do relator: uma vez que se conclua pela existência de irregularidade, a determinação da medida de correção cabível a ser adotada em cada caso específico; identificada a boa-fé, como em casos da espécie, a dispensa de restituição de valores que se entenda indevidamente recebidos.

Comessa divergência parcial, e mínima, voto no sentido de que se observe o procedimento sugerido no parágrafo anterior.

É como voto.”

Nos termos do referido voto-vista, o Conselho, por maioria, decidiu responder à consulta do TRF-2ª Região, no sentido de divergir parcialmente do relator, a fim de atender às exigências do próprio órgão de controle externo de identificar os indícios de irregularidade, separando-se aquilo que o Tribunal de Contas da União reconhece como regular, e prosseguindo-se no quanto entenda como irregular, devendo ser instaurados os competentes processos administrativos, cêleres e simplificados, na medida do possível, para a defesa dos interessados em cada situação específica e em relação às providências antecipadas pela Corte de Contas.

No que tange ao servidor Fúlvio Luiz de Freitas Barros, verifica-se a situação objeto da referida consulta, tendo em vista a percepção cumulativa da referida gratificação com frações de quintos incorporados decorrentes do exercício da função de Executante de Mandados, conforme no extrato de indícios TCU nº 6122884.

O servidor foi devidamente **notificado** acerca da acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa (GAE) e VPNI decorrentes da função FC-5 de Executante de Mandados, conforme e-mails encaminhados em 06/10/2020, 09/11/2020 e 02/03/2021 (doc nº 6150486, 6242628 e 7483605).

Em resposta, o interessado apresentou **defesa prévia** (doc nº 7536008), alegando, em síntese:

- que a acumulação é legal, devido à natureza distinta das parcelas, além de não haver vedação na lei nº 11.416, de 2006, que instituiu a GAE;
- que possui direito adquirido à percepção da VPNI e da GAE, pois o direito de a Administração rever seus atos foi atingido pela decadência;
- que a Lei 11.416 não pode ser interpretada extensivamente para suprimir direitos, bem como que a VPNI não possuía caráter geral, não sendo paga indistintamente a todos os oficiais de justiça;

- que mesmo que equivocadamente não se entenda pela legalidade, o procedimento de apuração do próprio Tribunal de Contas da União indica que nenhuma das parcelas deve ser suprimida de imediato, devendo se converter uma das rubricas em parcelas compensatórias, para que haja respeito ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

O interessado cita, em sua defesa, como **fundamentos jurídicos**, a legislação referente à incorporação da vantagem dos quintos, posteriormente transformada em VPNI, nos termos das Leis nºs 8.112/90, 8.911/94 e Lei nº 9.527/97.

Continuando sua defesa, alega, também, em síntese:

- que as funções de Executante de Mandados, criadas pelo Ato Regulamentar CJF nº 641, de 1987, dependiam de designação para o seu exercício, e que as designações para as referidas funções não aconteciam de forma automática, mas dependiam de ato do Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária, após a indicação do Juiz Federal... não é uma simples consequência da investidura no cargo de Oficial de Justiça, devendo haver a indicação da chefia...". Nesse sentido cita que "O próprio TCU, em outro momento, no Processo TC 005.333/2012-1, se manifestou no sentido de que a Gratificação de Executante de Mandados não era devida a todos os Oficiais de Justiça;

- que é equivocada a conclusão a que chegou o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2784, de 2016, no sentido de que tanto a GRG quando a FC-5, das quais se originaram as parcelas incorporadas pelos Oficiais,, não possuíam natureza de função, por serem pagas a todos os ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Justiça Avaliador Federal, e de que a designação não dependia da escolha da autoridade inerente aos ocupantes de função comissionada.

No que se refere ao "...direito à Gratificação de Atividade Externa...", assim se manifesta:

- que a Lei nº 11.416, de 2006 criou a GAE devida a todos os Oficiais de Justiça que estivessem no efetivo exercício de suas funções;

- que o simples exercício das atribuições do cargo "...faz surgir o direito subjetivo à percepção da vantagem, que inclusive deve também integrar seus futuros proventos de aposentadorias que devam ser calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo, até porque, dada a sua natureza remuneratória, a parcela íntegra a remuneração contributiva utilizada no cálculo dos proventos.";

- que a legislação em vigor desde a instituição da GAE, em nenhum momento vedou o pagamento cumulativo das vantagens, as quais, como já se viu, ostentam naturezas distintas, não se configurando o suposto bis in idem invocado na decisão da Corte de Contas;

- que houve a incidência de contribuição previdenciária sobre ambas as parcelas, deve haver a incorporação aos proventos de aposentadoria, devido ao caráter contributivo do regime previdenciário. Bempor isso que, em seu voto o relator destacou que a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas não incorporáveis aos proventos se dá devido ao caráter contributivo do sistema previdenciário, já que se faz necessária a contraprestação efetiva ou potencial;

- que até mesmo alguns tribunais já vêm questionando o entendimento que o Tribunal de Contas da União assumiu, por esse violar as disposições legais.

No que se refere à "...aplicabilidade do Acórdão nº 2784/2016...", assim se manifesta:

- que o Tribunal de Contas da União se deteve à análise de atos específicos de aposentadoria relacionados a determinados servidores, não advindo do referido processo nenhuma ordem que pudesse automaticamente ser estendida aos outros servidores...se equivoca ao partir do pressuposto de que a regra deva ser aplicada indistintamente...**não determinou a revisão das incorporações dos servidores ativos, tampouco inativos, ficando circunscrita ao caso concreto, não obrigando, por conseguinte, os demais órgãos que estão sob sua fiscalização;**

No que se refere ao "...direito adquirido e da decadência administrativa", assim se manifesta:

- que tanto os quintos incorporados, transformados em VPNI, quanto a GAE, são pagos, cumulativamente, há quase 20 (vinte) anos, de forma contínua e ininterrupta. Logo, já transcorreu o prazo decadencial previsto no parágrafo primeiro do artigo 54 da Lei nº 9.784...houve a decadência do direito da Administração de anular a incorporação dos quintos que tenham origem em função comissionada, assim também do direito de anular a implementação da GAE, e o pagamento cumulativo das duas vantagens, sempre que o primeiro pagamento cumulativo tenha se verificado há mais de cinco anos;

Quanto à irredutibilidade alega que o direito de não redução da remuneração se estende a todos os servidores públicos e os protege de leis e atos normativos que eventualmente o violem.

Quanto à parcela compensatória alega, também:

- que ainda que não se reconheça a legalidade da cumulação da GAE com a VPNI de quintos, deve ser levada em consideração a parcela compensatória instituída como modo de procedimento do próprio Tribunal de Contas da União, para privilegiar a boa-fé dos servidores que a recebem, conforme restou decidido no Acórdão nº 2988/2018...O referido processo tratou da situação de servidores inativos do próprio TCU, tendo a Corte de Contas decidido pela manutenção do pagamento da VPNI de quintos, sendo que a parcela relativa à função comissionada nos termos do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 absorvida por reajustes remuneratórios futuros...Contudo, no que tange aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, o entendimento é diverso e mais gravoso, tendo a Corte orientado os tribunais regionais a implementarem a absorção de forma retroativa...ao criar esse novo entendimento da parcela compensatória, o TCU determinou que a compensação deve retroagir 5 (cinco) anos...violando, além da isonomia com os demais servidores...o artigo 24 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro – LINDB, pois não é possível a aplicação de revisão controladora em que se considera ilegal situação plenamente constituída...Dessa forma não pode o Tribunal de Contas da União instituir uma nova maneira de proceder que retroage 5 anos e altera situações válidas plenamente constituídas em que os servidores possuíam a boa-fé no recebimento das rubricas alimentares, bem como dos reajustes e outras parcelas que erroneamente serão compensados retroativamente;

O interessado finaliza sua defesa prévia formulando os seguintes pedidos:

(a) seja mantido o recebimento cumulado da Gratificação de Atividade Externa – GAE e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, devendo a Administração restituir em contracheque eventuais parcelas suprimidas;

(b) sucessivamente, a transformação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI em parcela compensatória a ser absorvida pelos reajustes futuros, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União, sem a retroação, conforme fundamentado;

(c) em qualquer hipótese, diante do que prevê o artigo 246 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, considerando que não há processo de representação aberto relacionado a este Tribunal, pede a **SUSPENSÃO** deste processo administrativo até que o TCU, desincumbindo-se das medidas administrativas adequadas, instaure representação para averiguação dos supostos indícios em autuação própria relacionada a este Tribunal Regional.

Importante ressaltar, ainda, que as decisões proferidas pelo Conselho da Justiça Federal têm caráter vinculante em toda a Justiça Federal de 1.º e 2º Graus, consoante dispõe o parágrafo único do art. 5.º da Lei nº 11.798/2008, *in verbis*:

LEI Nº 11.798/2008:

"(...)

Art. 5º (...)

(...)

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correicional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

(...)"(grifei)

Pois bem

Não obstante as alegações apresentadas pelo servidor em sua defesa prévia, tendo em vista o decidido pelo E. CJF no Processo nº 0005894-06.2019.4.90.8000, aliado à constatação, como registrado anteriormente, que o assunto não é novo no âmbito do Tribunal de Contas da União, que ao apreciar atos de aposentadoria de servidores em idêntica situação posicionou-se pela ilegalidade da acumulação das parcelas, entendimento confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, como ilustram, entre outros, os Mandados de Segurança nº MS 35.452, MS 36.869, MS 34.727 e MS 35.662, entendendo por bem **DETERMINAR** a absorção dos quintos decorrentes do exercício de função comissionada de executante de mandados com o reajuste salarial percebido pelo servidor nos últimos 5 (cinco) anos, dispensando-o, porém, do dever de restituir as importâncias já recebidas, de boa-fé, em razão da acumulação.

No entanto, considerando a tutela de urgência concedida nos autos da ação civil coletiva nº 1068629-28.2020.4.01.3400, proposta pelo Sindicato dos servidores do Poder Judiciário de Goiás (doc nº 7536008), em trâmite na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, **no sentido de que seja mantido o pagamento cumulativo das parcelas, fica o cumprimento desta decisão suspenso até novo pronunciamento daquele Juízo.**

Íntime-se o servidor para, querendo, apresentar recurso, no prazo legal.

Comunique-se, ainda, o Núcleo de Recursos Humanos e Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRF-3.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 24/03/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADFORMS Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Damasceno de Almeida**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 2/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (doc nº 7491719), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A** (CNPJ n.º 01.554.285/0001-75), que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos de rede, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital, o servidor **Gabriel Angeramis Vargas Goulart**, Supervisor da Seção de Suporte Técnico desta Seccional (SUPT);

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/03/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7519944/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0001918-06.2019.4.03.8002

Vistos.

Acolho, com ressalvas, o teor da informação CPGR-SUJR nº 5087939.

Inicialmente, tendo em vista o tempo decorrido desde a instauração deste expediente destinado a apuração de falta contratual e da apresentação da defesa prévia pela empresa Rondai, ambas em 2019, é oportuno destacar, antes de tudo, a inocorrência da prescrição.

Com efeito, embora o art. 37, § 5º da Constituição Federal estabeleça que o prazo prescricional para apuração de ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que venham causar prejuízos ao erário, será o previsto em lei, até hoje não editada, formou-se um consenso, no âmbito doutrinário, com base na leitura de diversas leis aplicáveis à seara administrativa, notadamente as que tratam de ação popular (Lei nº 4.717/1965), ação punitiva no exercício do Poder de Polícia (Lei nº 9.873/99), cobrança de crédito tributário (Lei nº 5.172/1966), apuração de infrações à ordem econômica (Lei nº 12.529/2011) e improbidade administrativa (Lei 8.429/92), **que a Administração dispõe do prazo prescricional de 5 (cinco) anos para apuração de faltas por descumprimento contratual.**

Esse entendimento vem sendo referendado pelo Superior Tribunal de Justiça que destaca, como medida paritária e simétrica, que deve ser reconhecido à Administração Pública prazo semelhante ao que a lei assina para pretensões de particulares em face da Fazenda Pública, podendo ser citado, a título exemplificativo, o decidido nos autos do Recurso Especial nº 623.023/RJ, que transcrevo, *verbis*:

1. Se a relação que deu origem ao crédito em cobrança tem assento no direito público, não tem aplicação a prescrição constante do Código Civil.
2. [...]
3. Incidência, na espécie, do Dec. 20.910/1932, porque à Administração Pública, na cobrança de seus créditos, deve-se impor a mesma restrição aplicada ao administrado no que se refere às dívidas passivas daquela. Aplicação do princípio da igualdade, corolário do princípio da simetria".

Nessa linha, considerando que **as faltas contratuais apuradas neste expediente administrativo** se reportam, na essência, a **reiterados atrasos no pagamento de salários aos colaboradores que prestaram serviços à esta Seccional, e na apresentação da documentação exigida pela fiscalização, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019**, não há que se falar em prescrição.

Além disso, é importante ressaltar, considerando a **reiteração das faltas notificadas**, diferente do sugerido do parecer nº 5087939, que opina pela aplicação sucessiva das sanções de advertência (não apresentação da documentação) e multa (atrasos nos pagamentos dos salários), que **o concurso de infrações justifica**, sob o prisma da razoabilidade e proporcionalidade, **a aplicação direta da sanção de maior gravidade**, no caso, **multa proporcional ao valor do contrato celebrado com a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.**

Feitas essas ressalvas, acolho os demais termos da Informação CPGR-SUJR nº 5087939 e, em consequência, **APLICO** à empresa RONDAI SERVICE LTDA - EPP (CNPJ nº 13.171.453/0001-22), pelo atraso no pagamento dos salários e da documentação exigida pela fiscalização administrativa, **multa contratual no valor a correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato**, com fundamento na cláusula nona, itens 1 e 6, do contrato nº 04.023.10.214-JF/MS (doc nº 060998) c/c o art. 87, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo para apurar o valor atualizado da multa, atentando-se ao índice previsto no contrato.

Após, intime-se a empresa por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/99 para, querendo, interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco dias úteis), em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão, do parecer da Seção de Apoio Jurídico e do documento contendo o valor atualizado da multa.

Havendo interposição de recurso, tornem conclusos.

Por outro lado, não havendo interposição de recurso:

- a) certifique-se o decurso do prazo;
- b) providencie-se o registro da penalidade no SICAF;
- c) comunique-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as providências cabíveis, consoante art. 39, § 2º, da Lei nº 4.320/64.

Publique-se. Cumpra-se.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO.

À empresa

RONDAI SERVICE LTDA - EPP (CNPJ 13.171.453/0001-22)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/03/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 223, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 26/03/2021 a 29/03/2021.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados,, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 26/03/2021 a 29/03/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26/03/2021 a 29/03/2021	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
26/03/2021 a 30/03/2021	JEF	Clóvis Lacerda Charão - RF4901 Thiago Dias de Queiroz - 7385

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. **Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico PJE, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado na *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 224, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 29/03/2021 a 30/03/2021**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.03.2021 a 30.03.2021**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
29.03.2021 a 30.03.2021	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 225, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 29.03.2021 a 30.03.2021**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. **INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.03.2021 a 30.03.2021**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
29.03.2021 a 30.03.2021	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 2/2021

Processo: 0000520-53.2021.4.03.8002. Contrato n.º 2/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020-RP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL (CNPJ: 01.554.285/0001-75). Objeto: Prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos de rede, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.005,50. Assinatura: 24/03/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra e Fábio Garbuio - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7539551/2021

À vista da Informação 7539545, e considerando o quanto por mim exarado nos autos do processo SEI n. 0002593-32.2020.4.03.8002, valho-me do que lá decidido e **reconsidero o entendimento firmado no Despacho DFORMS nº 6382300** e, em consequência, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor **Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle**, RF 7497, em virtude seu retorno desta Seccional para sua Seccional de origem, devido sua NOMEAÇÃO para o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins, a partir de 09/12/2020.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/03/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de licença no período de 18/03/2021 a 01/04/2021, a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL NO ANO DE 2021.

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/1966 e artigo 103, caput, do Provimento nº 01/2020 - CORE, bem como a Portaria nº 422, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 4, de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

1. Designar o dia 17 de maio de 2021 às 14:00 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 5ª Vara Federal de Campo Grande, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de maio de 2021, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, §1º, do Provimento nº 01/2020-CORE;
2. No dia e hora designados, todos os servidores deverão ingressar na reunião virtual de abertura dos trabalhos que será realizada pela plataforma Microsoft Teams, considerando as atuais medidas de combate ao coronavírus na Justiça Federal da 3ª Região, especialmente a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 15, de 26 de fevereiro de 2021;
3. A inspeção será realizada nos livros eletrônicos e registros da Secretaria, bem como no acervo de processos eletrônicos e físicos em trâmite na unidade judiciária;
4. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;
5. Não se interromperá a distribuição;
6. Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público na modalidade presencial, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção e recebimento de reclamações, desde que não possam ser resolvidos através encaminhamento de correio eletrônico ao e-mail institucional da unidade judiciária (cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br) e mediante prévio agendamento nos termos da Decisão da Direção do Foro n. 7514186;
7. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos, nos termos do artigo 106, § 1º, III, do Provimento nº 01/2020-CORE;
8. Este juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE nº 01/2020-CORE;
9. Com exceção dos processos físicos, não haverá suspensão dos prazos processuais, considerando que a maioria do acervo da unidade judiciária tramita em meio eletrônico, nos termos do artigo 106, § 1º, I, do Provimento nº 01/2020-CORE;
10. Ordenar a publicação da presente Portaria, com prazo de mínimo de 10 (dez) dias antes do início dos trabalhos, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume e no sítio da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul na internet, nos termos do artigo 105 do Provimento nº 01/2020-CORE.
11. Determinar que sejam comunicados o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
12. Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de Campo Grande, Procuradorias atuantes neste Juízo, à Delegacia de Polícia Federal em Campo Grande, à Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão solicitar o link de acesso para participar da reunião de abertura dos trabalhos que acontecerá pela plataforma Microsoft Teams, bem como encaminhar, por e-mail, à conta institucional da unidade judiciária (cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br), quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/03/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 39, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, AJ-AJ, RF (MS) 6710**, do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, e a sua nomeação para o mesmo cargo, vinculado à 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS a partir de 23/03/2021;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **PEDRO CORRÊA WEYMARQUES, RF 7434**, Assistente de Gabinete, FC-04, para o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim a partir de 23/03/2021, bem como a incompatibilidade entre o exercício definitivo do cargo em comissão com a supracitada função em confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor **PEDRO CORRÊA WEYMARQUES, RF 7434**, da Função de Assistente de Gabinete, FC-4, a partir de 23/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerzé Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 24/03/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.